



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Informações Preliminares:

ÓRGÃO INTERESSADO: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS		PROCESSO Nº: 2022075579
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
REGIME LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Lei Complementar Federal nº123/2006.		

Recebimento da documentação e proposta, bem como início da abertura dos envelopes:

LOCAL Sala da direção da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.	DIA 06/04/2023	HORA 14h00min
ENDEREÇO TO 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO, PALMAS – TO		

Informações, exame e retirada do Edital:

LOCAL Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.	
TELEFONES / FAX (63) 3212-7252	HORÁRIO LOCAL 08h00min às 15h00min, de segunda-feira à quinta-feira.
OBSERVAÇÕES O interessado deverá levar mídia removível (cd ou pen drive) para obtenção do Edital, não haverá cobrança dos custos.	

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Tomada preço é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO na **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, localizado na **TO 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO, PALMAS-TO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

2. DOS PRAZOS

2.1. O prazo de execução dos serviços será de **120 dias**, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme cronograma Físico – Financeiro.

2.2. O prazo da vigência contratual será de **240 dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, no que couber.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas e instituições que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, cumpram as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e, ainda, que estejam devidamente cadastradas ou que



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e a Legislação em vigor.

3.1.1 A participação no presente certame implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. Apresentar declaração conforme MODELO 05

3.1.2 As empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil que desejarem participar do processo licitatório deverão atender a todas as exigências do Edital mediante documentos equivalentes, observado o disposto no item 6 deste edital, provando, ainda, que detêm autorização do Governo Federal para instalação e funcionamento no Brasil, além de observar os termos da Resolução nº 1.025/2009 e suas alterações do CONFEA e do Código Civil Brasileiro.

3.1.3 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que satisfaçam plenamente todas as cláusulas deste edital, seus anexos e a legislação em vigor, em especial o artigo 9º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.1.4 – Não poderão participar da licitação a empresa que:

- a) Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam ou tenham sido ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Administração Pública ou empresas a ela vinculadas, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias corridos anteriores à data da publicação do aviso desta licitação;
- b) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- c) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato social finalidade ou objeto incompatível com o desta licitação;
- f) Que estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

3.1.5 O disposto nos itens anteriores não prejudica, em qualquer hipótese, o exercício do direito de impugnação de que trata este edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante poderá, nos atos do presente certame, fazer-se representar por uma pessoa devidamente credenciada, a qual deverá identificar-se com cédula de identidade, contrato social ou documento equivalente.

4.2. Quando se tratar de proprietário, diretor ou sócio de empresa deverá ser confirmada esta condição no ato da habilitação, quando o representante não apresentar documento comprobatório de sua capacidade.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.3. Quando se tratar de representante nomeado, deverá ser apresentada procuração ou carta dirigida à Comissão de Licitação, com os dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive interpor ou desistir de recursos.

4.4. A credencial de representante deverá ser apresentada na data de abertura da primeira sessão pública para recebimento dos envelopes, sendo dispensada sua reapresentação nas demais sessões desde que não altere o credenciado. A falta de sua apresentação não desqualifica o candidato, mas impede qualquer manifestação em nome do representado até a regularização do credenciamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

5.1 Na data de **06 de abril de 2023, às 14 Horas** (horário local), as proponentes interessadas deverão comparecer no endereço na TO 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO, PALMAS -TO, para entrega dos Envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Proposta de Preços) e abertura dos Envelopes nº 1 e demais conforme o caso.

5.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3 Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes lacrados, distintos, opacos e identificados em sua capa, da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE –
CNPJ Nº -

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE –
CNPJ Nº -

5.4 Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação simultaneamente, no endereço e até o dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.5 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por documentos de habilitação e propostas que sejam enviados via correio, sedex ou quaisquer outros meios que não estejam estabelecidos neste edital.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.6 O licitante deverá examinar todas as instruções, projetos, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital e seus anexos.

5.7 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de preços no envelope dos documentos de habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

5.8 Se na fase da habilitação, nenhuma proponente tiver seus documentos aceitos, ou se na fase da apresentação das propostas todas as proponentes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar as proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, referente a cada fase, escoimando dos vícios ou irregularidades apontadas, na forma do artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

5.9 Os anexos referentes a projetos, planilhas, cronogramas físico-financeiros e composições de custo unitário analítica serão fornecidos em PDF em meio magnético, na própria Comissão Permanente de Licitação, sendo necessária a apresentação de um CD virgem para gravação ou *pen drive*.

6. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)

6.1. O Envelope I deverá conter, obrigatoriamente, os documentos que comprovem os requisitos legais para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e ainda cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme itens 6.2 a 6.6.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em uma via, em original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** ou Coordenador Financeiro ou pela equipe da Gerência de Licitações da Semed ou da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, e que estejam todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

6.3. Os documentos poderão ser autenticados se apresentados até 01 (uma) hora antecedente à abertura da sessão licitatória.

6.3.1. Os documentos vinculados à data de vencimento deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, sendo que aquele que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição até a data da abertura dos envelopes.

6.3.2. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, **substitui os documentos dos itens 6.4 (todos os subitens), 6.6 (as alíneas "a", "b" e "c") e 6.7 (todos os subitens)**, desde que os documentos constantes expressamente do CRC não estejam vencidos na data da licitação.

6.3.3. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá declarar a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 01, anexando a referida declaração aos documentos de habilitação.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.4. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, contendo todas as alterações ou consolidação do ato constitutivo;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.5 Para a comprovação da **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Certidão de Registro de Quitação - CRQ de pessoa jurídica, válida, emitida pelo Conselho Profissional competente (Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para engenheiros; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, para arquitetos; Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, para técnicos industriais).

a.1) Caso a empresa não possua, em sua CRQ, o(s) profissional(is) declarado(s) como responsável(is) técnico(s), deverá ser apresentada a CRQ de pessoa jurídica e CRQ do Profissional;

b) A comprovação de vínculo profissional se dará por meio da constatação do nome do profissional no campo dos responsáveis técnicos da CRQ de pessoa jurídica, ou pela exibição de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviço, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou declaração que o(s) profissional(is) apresentados para fins de qualificação técnica, está(ão) disponível(is) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, conforme MODELO 09 - Declaração de Responsabilidade Técnica de Serviços;

b.1) A empresa que apresentar a Declaração de Responsabilidade conforme MODELO 09, deverá apresentar também, declaração individual do(s) profissional(is) apresentado(s) como Responsável(is) Técnico(s) autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar da execução do objeto licitado na condição de Responsável Técnico, conforme MODELO 10 - Termo de Autorização/Compromisso.

c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro permanente do licitante, devidamente registrado(s) no Conselho Profissional competente e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características semelhantes ao do objeto licitado;



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSERIR OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, SE FOR O CASO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE

c.1) A análise da Capacidade Técnica será fundamentada nas atribuições dos títulos regulamentadas pelo Conselho Profissional (CONFEA/CREA, CAU/BR, CFT), ao qual o responsável técnico esteja vinculado.

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional), mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características e quantidades do objeto licitado.

INSERIR OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, SE FOR O CASO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA (50%)

e) Os atestados operacionais, deverão conter o número do contrato, os nomes do contratado, contratante e profissional(is), discriminação dos serviços, valores, prazo de execução, data de conclusão e estarem acompanhados dos seguintes documentos:

e.1) **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela Execução**, inicial e uma complementar para cada aditivo que alterar o valor ou prazo do contrato, devidamente assinada pelo profissional e contratante;

e.2) **Contrato de Obra ou Serviço** e eventuais **Termos Aditivos**;

e.3) **Laudo Técnico com respectiva ART**, nos casos em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional legalmente habilitado (registrado no conselho profissional competente) com atribuição para a declaração das informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço.

f) Desde que a documentação apresentada para atendimento do item 6.5, subitem c. (CAT com Atestado) esteja apta e nela constem o nome da empresa licitante como **Empresa Contratada** para a realização do(s) Serviço(s)/Obra(s) contratado(s) e quantitativos dos serviços declarados condizentes com aqueles referentes aos itens de maior relevância exigidos, consideram-se atendidos os subitens d) e e) do item 6.5 do edital.

g) Os atestados de capacidade técnica operacional e profissional, bem como a Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverão estar em conformidade com as Resoluções do Conselho Profissional competente (Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, para profissionais vinculados ao CONFEA/CREA; Resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014, para profissionais vinculados ao CAU/BR; Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019, para profissionais vinculados ao CFT).

h) Declaração assinada pelo representante da empresa licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, elaborada conforme MODELO 04.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6 Para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (IGP-DI) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa/entidade;

a.1) A comprovação da boa situação financeira dos licitantes será verificada pela obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, não sendo aceitos, nesta licitação, resultados menores que 1,00 (um vírgula zero), em qualquer dos índices:

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total		

a.2) O cálculo dos índices contábeis deverão estar demonstrados pelo licitante, no Certificado de Registro Cadastral, Balanço Patrimonial ou conforme MODELO 02.

a.3) As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

b) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de validade em dia.

c) Comprovação, por meio de declaração contendo a relação de compromissos assumidos, conforme MODELO 08, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data de publicação do edital desta Tomada de Preços, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

d) Garantia de proposta – os licitantes poderão optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a qual será devolvida aos licitantes em até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase de habilitação daqueles que foram inabilitados. Esta garantia de Proposta não sofrerá nenhum processo de atualização monetária por parte da Administração, exceto na hipótese de ser efetuada em dinheiro.

d) A garantia das licitantes consideradas inabilitadas será restituída mediante solicitação, feita por escrito, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, junto com a via original do recibo do recolhimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

e) As licitantes consideradas habilitadas, mas que tenham sido excluídas das fases subsequentes do certame em razão de desistência, por motivo justo decorrente de fato



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, bem como as licitantes desclassificadas deverão solicitar a restituição desta garantia/caução após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

f) A licitante deverá, como condição para participação, apresentar o comprovante de prestação da garantia exigida no Envelope nº 01 – Habilitação.

g) O valor da garantia de proposta é de 1% (um por cento) do valor estimado de toda a contratação.

i) A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3962-4, Conta Corrente nº 10648-8, com correção monetária, em favor da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**.

j) a garantia de proposta será executada:

- a) se o licitante retirar sua proposta durante o período de validade; ou
- b) no caso do licitante vencedor, se este, dentro do limite do tempo especificado, não assinar o contrato ou não fornecer a garantia de execução exigida.
- l) A garantia de proposta feita sob as modalidades dinheiro ou título da dívida pública, só será considerada válida se comprovada pelo proprietário quanto à liquidez, validade e registro do título junto ao Banco Central ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- m) a garantia de proposta deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta.
- n) a garantia de proposta poderá ser convertida em parte da garantia de execução contratual da licitante vencedora.

6.7 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, válido e em dia, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

6.7.1 A certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 6.7.c e 6.7. d.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.8 A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme sugerido no MODELO 03.

6.9 A Licitante na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação a Certidão simplificada, retirada na Junta Comercial, emitida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição até a data da abertura dos envelopes.

6.9.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

7. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1. O julgamento da habilitação será feito por meio do exame dos documentos apresentados, abrindo-se vista aos licitantes presentes para conferência.

7.2. Serão inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento ou não cumprirem as exigências constantes neste Edital, ou apresentar documentos com vícios ou defeitos que prejudiquem o seu perfeito entendimento.

7.3. A Comissão Permanente de Licitação, após a abertura dos envelopes de habilitação, poderá, a seu critério exclusivo, suspender a reunião a fim de que possa melhor analisar os documentos apresentados, publicando o resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município de Palmas.

7.4. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, ou havendo solicitação de abertura de prazo recursal durante a sessão de abertura, os representantes presentes deverão rubricar os envelopes lacrados contendo as propostas comerciais, que ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação, inclusive os recursos.

7.5. Julgada a habilitação e decididos eventuais recursos interpostos, será marcada sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial, com convocação dos licitantes habilitados via ofício ou publicação na imprensa oficial do Município de Palmas.

7.6. O envelope contendo as propostas de preços de proponente inabilitada, não retirado pelo representante na data da abertura das demais propostas, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da empresa durante 30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, sem que os mesmos sejam retirados pela concorrente inabilitada, a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** não se responsabilizará pela guarda desses envelopes.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DA PROPOSTA (ENVELOPE II)

8.1 A proposta de preços deverá conter:

a) Carta de apresentação da proposta de preços em linguagem clara e sem rasuras ou entrelinhas, indicando o valor total expresso em Real e em algarismo arábico e por extenso constando apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, de acordo com o MODELO 06, impressa em papel A4 com a assinatura do responsável pela empresa;

b) Orçamento detalhado do custo global dos serviços, em planilhas contendo os quantitativos, custos unitários e custo total dos serviços, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente);

c) Cronograma físico-financeiro da obra e dos serviços, de acordo com o MODELO 07, devidamente assinado por engenheiro ou profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente);

d) Composição detalhada, elaborada pela proponente, de todos os custos unitários, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente), onde serão demonstrados os custos diretos, considerando os insumos, os respectivos coeficientes de produtividade e encargos sociais, obedecendo o mês de referência da Tabela SINAPI da planilha orçamentária fornecida pela Diretoria de Projetos e Obras;

e) Composições dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente), e dos respectivos percentuais praticados, onde serão demonstradas as taxas, os impostos, o lucro e demais despesas indiretas necessárias para a realização do objeto ora licitado, seguindo as diretrizes estabelecidas no Modelo 11;

e. 1) Empresas optantes pelo Simples Nacional, cujo regime de tributação é regido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão demonstrar o cálculo dos percentuais efetivos dos tributos (ISS, PIS, COFINS) declarados no BDI conforme Modelo 12;

f) Após recebida a Ata de Abertura das Propostas, as licitantes habilitadas deverão apresentar, no prazo máximo de 01 (um) dia, a planilha orçamentária, o cronograma e as composições detalhada de todos os custos, em formato eletrônico, na extensão xls, ou xlsx, ou ods, através de mídia física (CD, pendrive, ou mídia equivalente), ou enviada para o e-mail etiaprigiofinanceiro@gmail.com/escaprigio@semed.palmas.to.gov.br, para que seja procedida a análise estabelecida no subitem 9.2.

8.2 É de responsabilidade do licitante analisar a documentação técnica recebida e prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente indicando as divergências encontradas entre as normas da ABNT, os projetos, as planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro.

8.3 A Comissão Permanente de Licitação examinará as propostas de preços, que atenderem em sua essência aos requisitos do edital, quanto a eventuais erros aritméticos, corrigindo, exclusivamente, aqueles que se enquadram na forma a seguir:



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erro no cálculo do preço unitário pela quantidade por item correspondente: será retificado mantendo-se a quantidade por item e o preço unitário, corrigindo-se o produto;
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3.1 O valor final da proposta corrigido pela Comissão Permanente de Licitações, nas formas indicadas no item 8.3, constituirá o valor da proposta de preço. Se a proponente não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

8.4 Todas as despesas necessárias à execução do objeto não descritas na planilha orçamentária, como carga, transporte e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, tarifas, emolumentos, licenças, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunistica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços, dentre outras, são de responsabilidade da proponente e devem estar incluídas na composição dos custos.

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 Abertas as propostas, as mesmas serão lidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, correndo o plenário para verificação e rubrica dos licitantes presentes.

9.2 As propostas, orçamentos e cronogramas serão submetidos a parecer técnico da Secretaria Municipal da Educação, antes do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3 Observadas as disposições contidas nos arts. 43 a 48 da Lei nº 8.666/93, será declarada vencedora a proposta que colar o objeto na forma descrita neste Edital, observando a planilha orçamentária e o cronograma de execução, e ofertar o menor preço global.

9.4 O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, **não sendo admitida, nesta licitação, proposta com valor global superior ao valor estimado da contratação, conforme planilha orçamentária anexa a esta Tomada de Preços.**

9.5 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha de custos, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da notificação.

9.5.1 **A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** se reserva o direito de verificar "in loco" a qualidade dos serviços de que tratam os atestados, bem como verificar a veracidade de todas as informações contidas no referido documento.

9.6 A Comissão de Licitação desclassificará as propostas de preços que:

- a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou que imponham condições não previstas neste mesmo ato convocatório;
- b) forem inexecutáveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração ou;

b.2) Valor orçado pelo Órgão contratante;

c) Valor global superior ao da planilha orçamentária fornecida pela Secretaria Municipal da Educação anexa a este Tomada de Preços

d) Não apresentarem identificação (assinatura e carimbo com o número do CREA) do Engenheiro Responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias, conforme LEI Federal nº 5.194 de 24/12/1966.

9.7 Havendo propostas com valores globais iguais, o desempate será feito por sorteio, com a convocação das empresas interessadas, mediante ofício ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

9.8 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

9.9 A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por Licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez) por cento superiores à proposta mais bem classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja ME/EPP.

9.10 As propostas que se enquadram nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o Licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.11 A nova proposta de preço deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do Licitante.

9.12 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez) por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos itens anteriores.

9.13 Caso sejam identificadas propostas de Licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez) por cento, será realizado sorteio para definir qual das Licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme itens acima.

9.14 Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada no certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.15 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º da lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.16 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.17 O resultado do julgamento das propostas será publicado na imprensa oficial do Município de Palmas.

10 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1 A licitante se obriga a executar as obras e os serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia e às especificações que lhe forem fornecidos, de acordo com as normas da ABNT.
- 10.2 Os quantitativos e preços unitários discriminados nas planilhas orçamentárias constantes em ANEXO figuram como orientação para efeito de cálculo do valor aproximado do orçamento, cabendo à licitante verificar todas as quantidades de serviços antes da apresentação da proposta de preço.
- 10.3 As quantidades do orçamento são enumeradas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer da execução das obras e dos serviços poderão ocorrer variações para mais ou para menos, ficando a contratada obrigada a aceitá-las, nas mesmas condições contratuais, até o limite previsto, no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

11 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser encaminhados até cinco úteis antes da data marcada para a reunião de abertura dos documentos de habilitação e propostas.

11.1.1 As respostas dos pedidos de esclarecimentos serão encaminhadas a todos licitantes que adquiriram o Edital até dois dias úteis antes da data marcada para a reunião de abertura dos documentos de habilitação e propostas.

11.2 Somente serão aceitos recursos previstos no art. 109 e as impugnações previstas no art. 41, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente protocolizados e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

11.3 Os pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, apresentados com assinatura pelos interessados em participar do certame, pessoalmente ou via e-mail.

11.4 A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.666/93, devendo ser protocolada junto ao Presidente da Comissão de Licitação ou Presidente da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, devidamente digitada e assinada, nos seguintes prazos:

- a) Por qualquer cidadão, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação. Deverá juntar cópia do documento de identidade;
- b) Pela Licitante, em até 02 (dois) dias úteis da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação. Deverá ser juntado cópia do contrato social.

11.5 Quando acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização desta licitação.

11.6 Decididos os recursos eventualmente interpostos, será dado conhecimento do resultado aos licitantes, por meio de comunicação direta ou de publicação na imprensa oficial do Município de Palmas.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor pela Comissão Permanente de Licitação, e o processo submetido ao Presidente da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, para adjudicação e homologação.

13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas com a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Reforma, conforme **PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, *PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1054, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019*, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

14 DO CONTRATO

14.1 Homologado o procedimento administrativo licitatório, a Licitante será convocada para a celebração do contrato, sendo condição pra assinar a avença a apresentação do Alvará de Funcionamento válido e em dia, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame (ou ainda, comprovação da isenção do referido alvará, quando for o caso);

14.2 Não havendo o comparecimento da proponente vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, a Comissão Permanente de Licitação poderá convidar, sucessivamente, as proponentes que lhe seguirem por ordem de classificação, sem prejuízo de outras medidas que possa tomar em relação à proponente faltosa, conforme artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**,

14.4 O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo II.

14.5 O contrato a ser assinado terá vigência definida no próprio instrumento, sendo o prazo de execução do objeto licitado contado a partir da data indicada na Ordem de Serviço, expedida pela **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**.

14.6 Aplicam-se ao contrato a ser firmado as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, independentemente de transcrição.

14.7 O contrato compreenderá a totalidade da execução dos serviços, objeto deste Edital, baseado na relação dos preços unitários propostos pelo licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

14.8 O contrato deverá ter sua Anotação de Responsabilidade Técnica, relativamente a execução de serviços, registrada no CREA-TO ou CAU na circunscrição que for exercida a respectiva atividade, em cumprimento ao que determina a Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

14.9 A critério exclusivo e mediante prévia autorização da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.10 No caso de subcontratação, esta será autorizada em casos excepcionais e abrangerá somente até 50% dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às mesmas condições de habilitação exigidas no certame, às responsabilidades contratuais e às legais, até o limite da subcontratação.

14.11 O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local de execução dos serviços, para representá-lo na execução do contrato (art. 68 da Lei nº 8.666/93).

14.12 A contratada deverá providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE e no interesse da segurança, o fornecimento de equipamentos adequados ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados.

14.13 A Contratante não pagará indenização de danos causados por qualquer agente físico da natureza. Neste caso a contratada deverá precaver-se contra esses riscos através de seguro específico ou de outra forma que julgar da sua conveniência.

14.14 Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção de um "DIÁRIO DE OBRAS", permanentemente disponível para lançamento de notas, no local da execução dos serviços.

14.15 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras":

I. pela Contratada:

- a) Todas as suas solicitações à contratante;
- b) Todos os demais fatos importantes ao desenvolvimento dos serviços.

II. pela Fiscalização:

- a) Todas as definições, solicitações e demais determinações necessárias ao andamento dos serviços.

14.16 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação de garantia (art. 56 e seguintes da Lei nº 8.666/93) correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

15.2 A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de R\$ XXXXXX.

15.2.1 Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.2.2 Prejuízos causados à **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 As multas moratórias e punitivas aplicadas pela **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE**



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

15.2.4 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA;

15.2.5 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3963-4, Conta Corrente nº 10.648-8, com correção monetária, em favor da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**;

15.2.6 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

15.2.7 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

15.2.8 O garantidor deverá declarar expressamente o seu conhecimento quanto aos termos do contrato e aceitação de suas cláusulas contratuais;

15.3 Será considerada extinta a garantia;

15.3.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou da importância depositada em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

15.3.2 No término da vigência do contrato, caso a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** não comunique a ocorrência de sinistros;

15.3.3 Isenção de Responsabilidade da Garantia;

15.4 A **ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses;

15.4.1 Caso fortuito ou força maior;

15.4.2 Alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

15.4.3 Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

15.4.4 Atos ilícitos dolosos praticados pela **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**.

15.5 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

15.6 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

16 DA FISCALIZAÇÃO E DAS MEDIÇÕES

16.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, obrigando-se a Contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as áreas e os locais onde se encontrarem depositados os materiais e equipamentos destinados à execução dos serviços referidos no presente Edital. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, que deverão apresentar perfeição absoluta.

16.2 Os fiscais da Secretaria Municipal da Educação terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) a qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à Contratada a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos, em observação às Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referente à execução dos serviços, objeto deste Edital;
- b) recusar materiais ou equipamentos de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada dos serviços;
- c) suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Secretaria Municipal da Educação, exigindo sua reparação por conta da Contratada;
- d) determinar ordem de prioridade na execução dos serviços;
- e) exigir a presença do Responsável Técnico no local da execução dos serviços.

16.3 Mensalmente, serão feitas medições dos serviços executados, as quais deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme Planilha de Quantidades e Preços Unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços aprovados pela Diretoria de Projetos e Obras Educacionais.

16.4 Emitida a medição, a contratada deverá apresentar a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**, Nota Fiscal correspondente ao valor medido, que será encaminhada à Secretaria Municipal da Educação para ser atestada e após encaminhada ao órgão Contratante para reconhecimento.

17. DOS PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 A **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** somente pagará a contratada as notas fiscais vinculadas às medições dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição e preços constantes do Contrato decorrente desta licitação.

17.2 Todos os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após as notas fiscais terem sido conferidas pela fiscalização da Secretaria Municipal da Educação e atestadas, observadas as disposições contratuais.

17.3 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, a partir da data da proposta e, quando for o caso, serão reajustados anualmente, para mais ou para menos, utilizando-se a variação do INCC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(Im - Io) / Io] \times P,$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O atraso injustificado na execução do contrato, e o descumprimento de qualquer condição no contrato, Edital e seus Anexos, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a. Advertência por escrito;
- b. Multa de mora de 0.33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- d. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

18.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 15% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

18.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

18.4 O contratado que subcontrate, total ou parcialmente, o serviço contratado, associe-se com outrem, ceda ou transfira, total ou parcialmente, o objeto do contrato, bem assim realize a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação, formalizada por termo aditivo ao contrato, sofrerá a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de até dois anos.

18.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS e Secretaria Municipal da Educação poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

18.7 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e Secretaria Municipal da Educação é de competência comum ao presidente da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** e do dirigente máximo da Secretaria Municipal da Educação.

18.8 As demais sanções são de competência exclusiva do presidente **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**.

18.9 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido ou da garantia ou ainda, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela adjudicatária em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de cobrança judicial.

18.10 Nenhum pagamento será feito à proponente multada sem que esta tenha liquidado a multa ou faça o depósito do valor correspondente.

18.11 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

18.12 As multas e penalidades serão aplicadas pela ACE com auxílio técnico da Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

18.13 A empresa será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer da decisão.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Ao presidente da **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** compete anular esta licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2 A anulação da licitação induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

19.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.4 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo,



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má fé, a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** comunicará os fatos verificados à Secretaria Municipal da Educação e ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS**.

19.9 As empresas deverão mencionar na documentação um endereço eletrônico (e-mail) ativo que seja acessado diariamente, pois, após a sessão de abertura da licitação, a comunicação será feita através do endereço informado.

19.10 Os prazos serão contados a partir da data de envio da comunicação para o endereço eletrônico (e-mail) informado e será de responsabilidade da licitante a verificação deste.

19.11 O desatendimento de exigências formais "não essenciais" não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

19.12 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

19.13 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no âmbito a Justiça Estadual, no Foro da cidade de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14 Este edital, bem como toda a documentação atinente ao processo que o gerou, serão fornecidos pela **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS** a qualquer interessado. No entanto, os documentos poderão ser solicitados pessoalmente na Coordenação Administrativa Financeira da Unidade de Ensino, tendo em vista a necessidade de pagamento das cópias. Todavia, todo o conteúdo do edital poderá ser adquirido, gratuitamente, nos casos do interessado apresentar mídia (pendrive, CD/DVD, cartão de memória ou HD externo) para gravação dos arquivos pela Comissão Permanente de Licitação ou encaminhado via e-mail.

19.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

19.16 Erros no preenchimento da Planilha não são motivos suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

19.17 É facultado ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

19.18 As despesas para execução dos serviços contratados com base na presente licitação correrão por conta do Programa Gestão Compartilhada – Reforma, **PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, *PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1054, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019*** e **PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

19.19 A ACE poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos documentos desta Tomada de preços, a qualquer tempo e por razões de interesses justificados, antes da data estabelecida para entrega das propostas, os quais serão encaminhados a todos os interessados que tenham retirado este Edital.

19.20 Ressalvado o direito de impugnar e recorrer e, em qualquer caso, a apreciação judicial, a participação na solenidade de abertura da habilitação implica na aceitação das disposições desta Tomada de Preços.

19.21 As dúvidas surgidas com relação a esta Tomada de Preços serão interpretadas de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e, na omissão desta, pela Comissão Permanente de Licitação, observados os princípios constitucionais e o direito público interno.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2023.

Luciane Cirqueira Nunes Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciane Cirqueira N. Sousa
Mat.: 295481



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: Samuel Marques Sousa

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE
ACE ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
Presidente: Samuel Marques Sousa
Contato: (63) 3212-7252

Data: 27/02/2023

2- OBJETO

O presente documento tem por objeto em contratação de empresa especializada na Reforma e Construção Civil para realizar a REFORMA E AMPLIAÇÃO, para esta Unidade de Ensino.

3- FONTE DE RECURSOS – Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA Fontes:

002000361,003040361 e 001012361/002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365/002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020060361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

4- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do procedimento de Licitação para contratação de empresa especializada na Construção Civil para realizar a REFORMA E AMPLIAÇÃO para esta Unidade de Ensino, justificamos que a contratação se faz necessária para melhorar a estrutura física e melhor aprendizagem dos alunos desta Unidade de Ensino.

5- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, *PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1054, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019,* PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

6- CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA DA DESPESA: (X) CUSTEIO (X) CAPITAL

7-QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO (Os serviços serão executados conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo e Projetos, todos em anexo)	SV	01	1.113.908,91	1.113.908,91
TOTAL GERAL					R\$ 1.113.908,91

8- VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

O valor estimado para a referida despesa totalizará R\$ 1.113.908,91 (Um milhão cento e treze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos).

9- PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para a realização da reforma deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

10- LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO

A obra será realizada na ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS, no endereço TO 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO, PALMAS TO; Telefone: (63) 3212-7252.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- A confirmação dos serviços será autorizada por meio de Ordem de Serviço dirigido à Contratada;
- Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao contrato firmado com a ACE DA ETI

APRIGIO THOMAZ DE MATOS;

- Os materiais adotados e os serviços executados deverão estar em consonância com o Projeto Executivo de Arquitetura e o Termo de Referência;



11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- Emitir a O.S - (Ordem de Serviço) após a formalização do contrato através da ACE DA ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS;
- Acompanhar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência por meio do Setor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Educação, atestando ao final de cada mês a realização da obra conforme planilha orçamentária para recebimento dos mesmos;
- Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo CONTRATADO, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- Notificar, formal e tempestivamente a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento

12- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Elaborado por: Marinez Pires Galvão

13- APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

Carimbo e assinatura

Valor estimado R\$ 1.113.908,91

14- SETOR SOLICITANTE

Samuel Marques Sousa
Matrícula: 300321
Presidente da ACE

15- ORDENADOR DE DESPESAS/PRESIDENTE DA ACE

Aprovo o presente termo referência, declaro a existência de recursos para a realização dessa despesa e autorizo a realização da licitação.

DATA: 27/02/2023

DATA: 27/02/2023

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Samuel Marques Sousa
Matrícula: 300321
Presidente da ACE

Samuel Marques Sousa
Matrícula: 300321
Presidente da ACE



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MODELO 01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODELO 02



DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

Palmas/TO, _____ de _____ de 2023.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(*descrição do objeto*)

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $LG = \frac{+}{+}$ $LG =$	AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $SG = \frac{+}{+}$ $SG =$	
$LC = \frac{AC}{PC}$ $LC =$ $LC =$	Local e Data: Identificação e Assinatura do Responsável pelas Informações



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 03

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MODELO 05

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Proponente: (razão social da empresa

proponente) Objeto Licitado: (descrição do

objeto)

(Razão Social), CNPJ-MF Nº (XXXXX/XXXX-XX), sediada à (xxxxxxxxxxx, Nº, Bairro, Cidade – UF, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações..

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 06

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax:

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
Comissão Permanente de Licitação

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Valor Global Proposto:
(em algarismos e por extenso)

Prazo de Validade da Proposta:
60 *(sessenta)* dias.

Prazo de Execução dos Serviços:
(informar o prazo, conforme o cronograma)

Dados Bancários:
Banco:
Agência:
Conta-corrente:

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Done



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 08

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa _____
inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____, inscrição estadual nº _____
estabelecida no (a) _____
que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa
privada e administração pública:

Nome do Órgão	Empresa	Nº / Ano do Contrato	Valor Total do Contrato

Valor total dos Contratos _____

Local e data _____

Assinatura _____



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MODELO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas-TO, de de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 3.1.5 do Edital, está(ão) disponível(eis) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, quais sejam:

Nome do Profissional	Formação	CREA/CAU

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRIGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO

Ref.: Edital TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Autorizo a empresa _____ (nome da empresa),
CNPJ nº _____, a incluir meu nome na equipe técnica que se
responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como
comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Palmas-TO,de de 2023,

(Assinatura)



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 11

COMPOSIÇÕES DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023.

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: (descrição do objeto)

DETALHAMENTO DO BDI			
ITEM	DESCRIÇÃO	% PV	% CD
1.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		*****
3.	SEGURO + GARANTIA		*****
4.	RISCO		*****
2.	DESPESAS FINANCEIRAS		*****
5.	LUCRO		*****
6.	IMPOSTOS E TAXAS (ISS+PIS+COFINS+CPRB)	*****	
	ISS (caso opte pela dedução de materiais, informar aqui o regime adotado - Comprovação dos materiais aplicados ou Estimativa de dedução dos materiais)	*****	
	PIS	*****	
	COFINS	*****	
	CPRB	*****	

BDI CALCULADO	*****
---------------	-------

FÓRMULA BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

LEGENDA

PV = Preço de Venda;

CD = Custo Direto;

AC = Taxa representativa da Administração Central;

R = Taxa representativa dos Riscos e Imprevistos;

SG = Taxa representativa do Seguro + Garantia;

DF = Taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração;

T = Taxa representativa dos Tributos sobre o preço de venda (impostos e taxas).

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente, as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil. Quanto ao ISS, a alíquota deverá ser estabelecida com base no código tributário de Palmas (Lei Complementar 285, de 31 de outubro de 2013 e Decreto Nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018). Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%, conforme Art. 7º-A da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Nome, Assinatura e CREA do Profissional Responsável



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
APRÍGIO THOMAZ DE MATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 12
TRIBUTAÇÃO EMPRESAS SIMPLES NACIONAL

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: (descrição do objeto)

ENQUADRAMENTO

Empresa optante pelo Simples Nacional enquadrada no Anexo (informar o número do anexo) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CÁLCULO ALÍQUOTA EFETIVA

DESCRIÇÃO	VALOR
RBT 12	(informar o valor em reais)
ALIQ	(informar o percentual)
PD	(informar o valor em reais)
ALIQ. EF.	(informar o percentual)

PERCENTUAL EFETIVO POR TRIBUTOS APLICADO AO BDI

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE PARTILHA	PERCENTUAL EFETIVO
ISS	(informar o percentual)	(informar o percentual)
PIS	(informar o percentual)	(informar o percentual)
COFINS	(informar o percentual)	(informar o percentual)

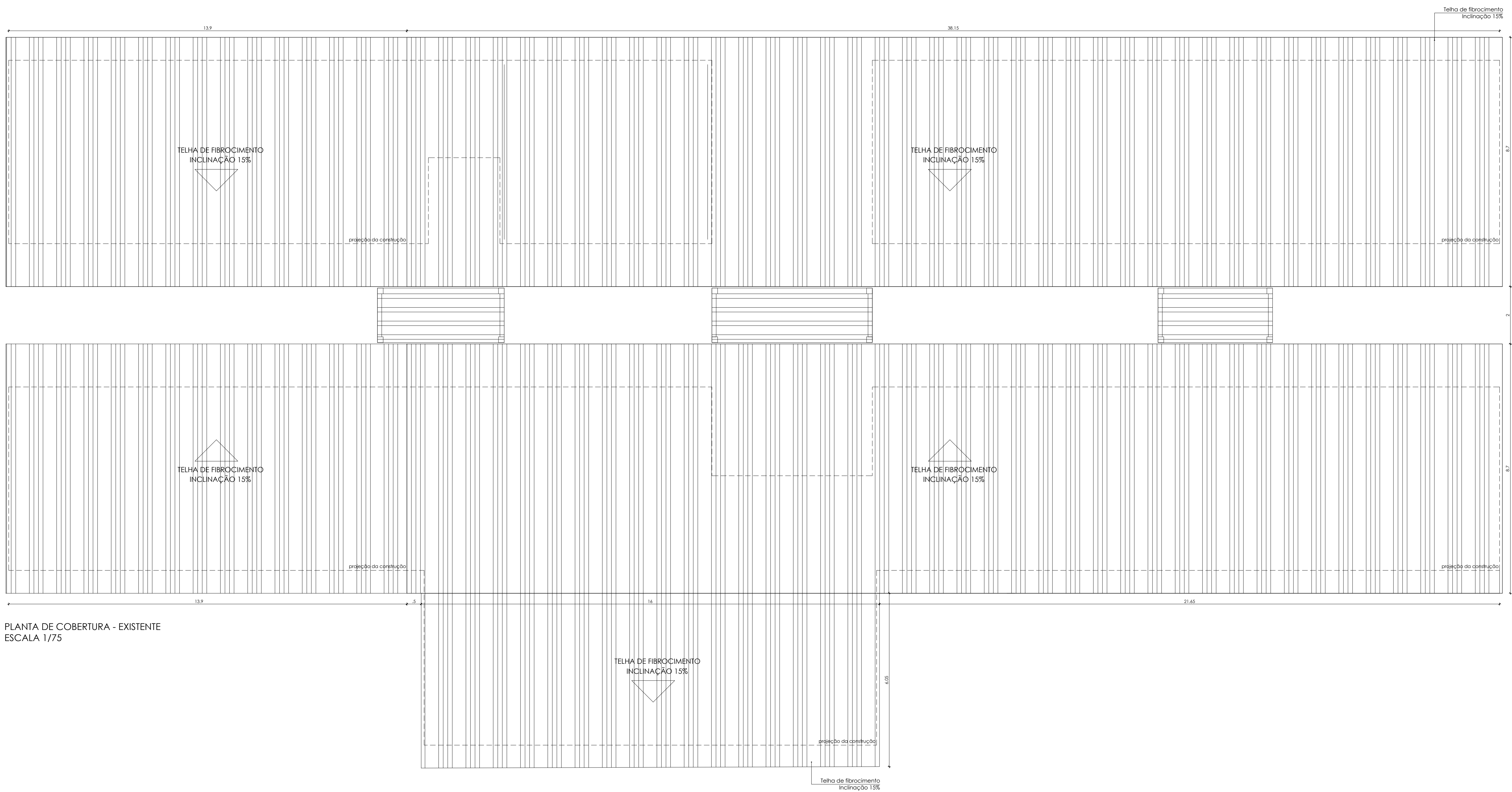
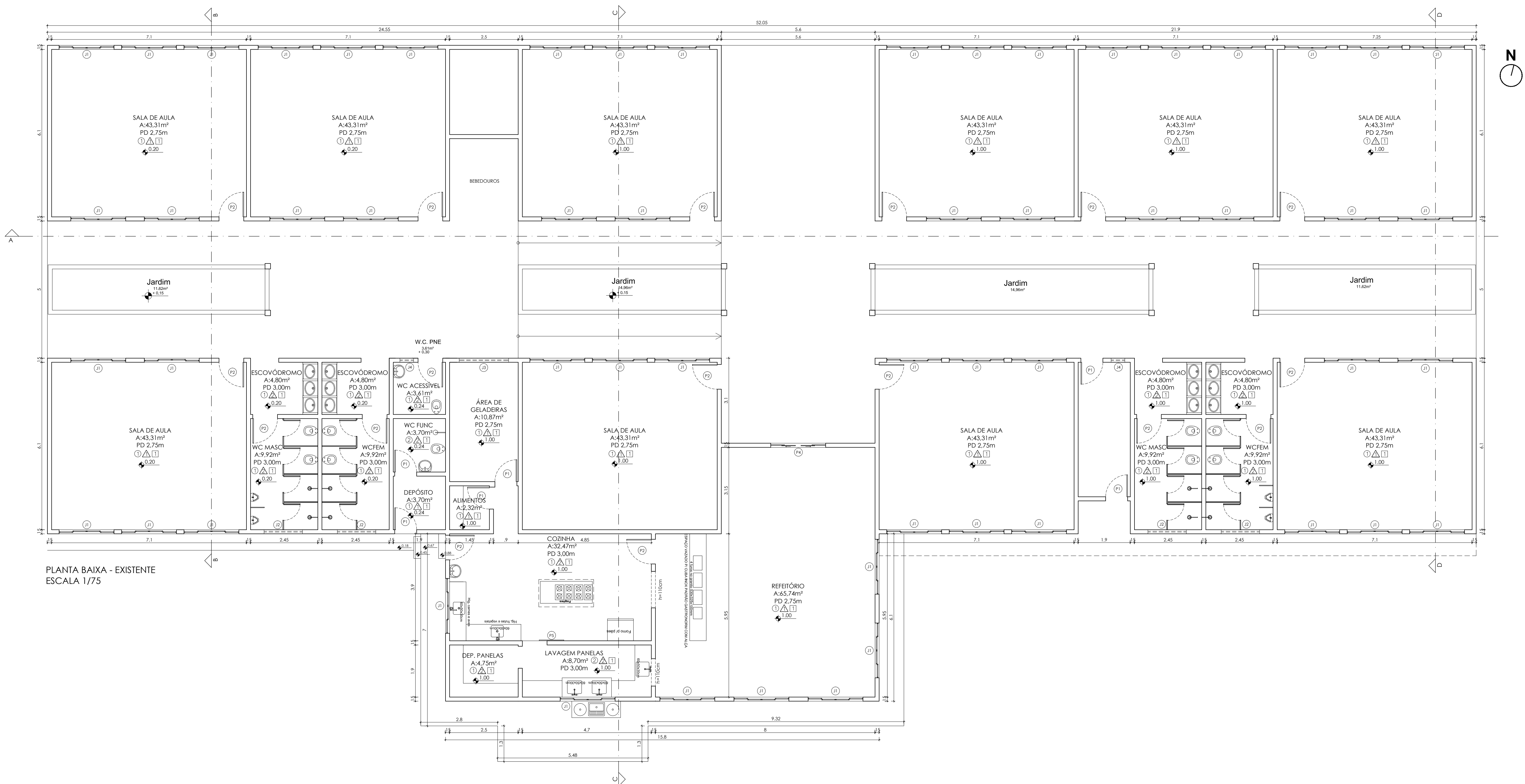
FORMULAS

$$ALIQ.EF. = \frac{RBT12 \times ALIQ - PD}{RBT12}$$

$$PE = ALIQ.EF. \times PP$$

LEGENDA

RTB12 = Receita Bruta Acumulada nos Doze Meses Anteriores ao Período de Apuração
ALIQ = Alíquota Nominal Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006
PD = Parcela a Deduzir Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006
ALIQ. EF. = Alíquota Efetiva
PP = Percentual de Partilha Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006
PE = Percentual Efetivo do Tributo atribuído ao BDI



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
PISO	
①	CERÂMICA 45x45 - HÉRCULES - RODAPÉ 8cm
②	CERÂMICA 33x33
③	CONCRETO DESEMPENHADO
④	BLOCO ALTERNATIVO DE CONCRETO
REVESTIMENTO	
△	ALVENARIA REBOCADA E EMASSADA COM PINTURA BRANCA ACRÍLICA - COR PALHA
□	CERÂMICA
△	ALVENARIA REBOCADA E PINTURA TEXTURIZADA
FORRO	
□	FORRO PVC
□	TELHA APARTE
TABELA DE ESQUADRIAS	
PORTAS	
①	80x100cm - PORTA DE ABRE METÁLICA
②	90x100cm - PORTA DE ABRE METÁLICA
③	80x100cm - PORTA DE ABRE METÁLICA
④	80x100cm - PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL
⑤	200x100cm - PORTA DE VÍDEO DE CORRER (4 FOLHAS)
JANELAS	
①	300x100x100cm - JANELA DE CORRER (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VIDRO E METALON
②	140x100x100cm - JANELA DE CORRER (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VIDRO E METALON
③	180x100x100cm - JANELA DE CORRER (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VIDRO E METALON
④	50x100x100cm - JANELA BASCULANTE EM VIDRO E METALON



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TELEFONE (63) 3234-0216
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, QUADRA 164 N, LOTE 28 A, ACNE 01, CONJ. 01
ED. NOBRE EMPRESARIAL - 1º E 2º ANDAR
PALMAS - TO

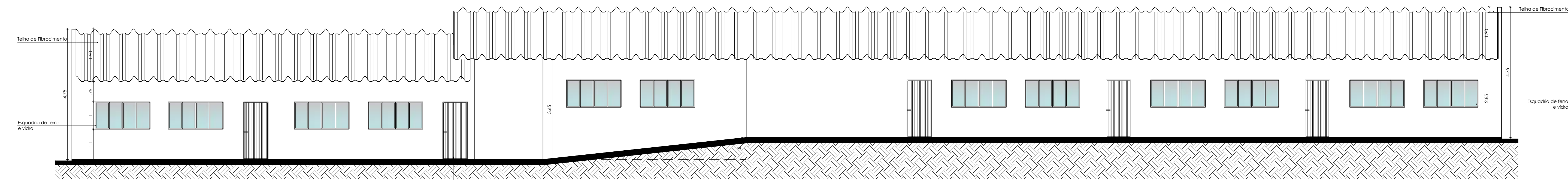
NOME	PREFEITURA
------	------------

OBRA: INSTITUCIONAL 5/10

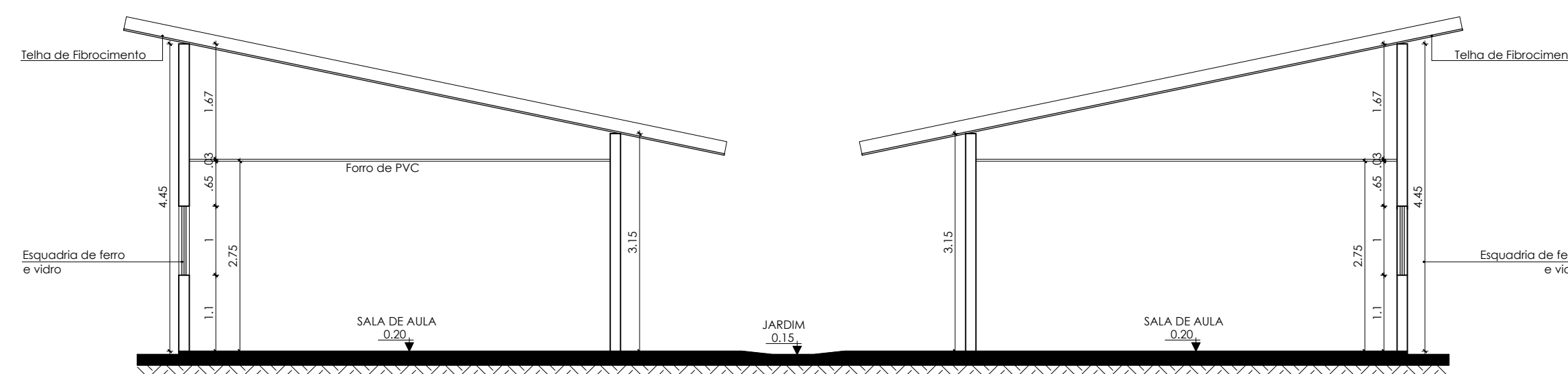
PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: REFORMA PARCIAL DO BLOCO DE SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA
PROPRIETÁRIO: ETI - AGRÍCIO THOMAZ DE MATOS
LOCAL: TO - 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO
CIDADE: PALMAS/TO

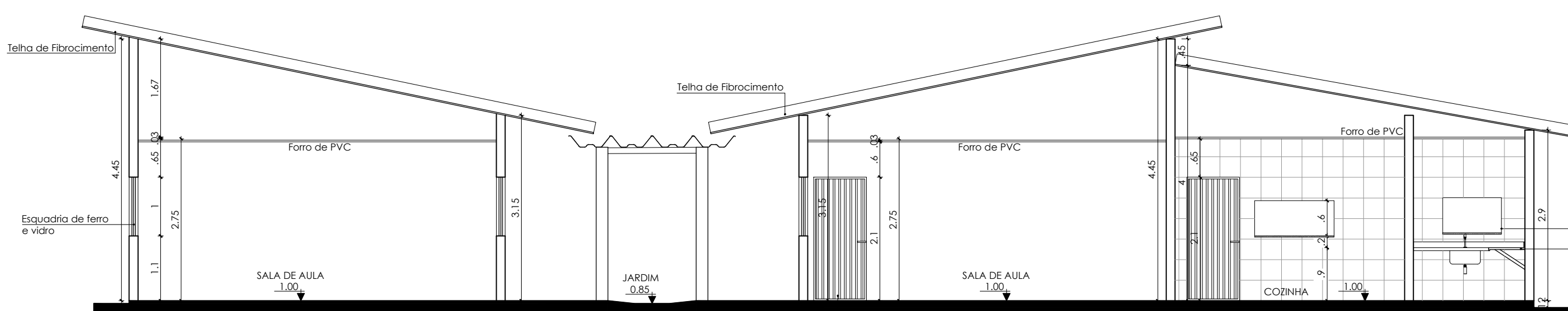
ÁREAS	PROPRIETÁRIO :	ASS.
	RESPONSÁVEL TÉCNICO :	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
	CAU AB7186-9	ARQUITETA: FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA
	RESPONSÁVEL TÉCNICO :	ASS.
	CREA	ENGENHEIRO CIVIL
CONTEÚDO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ASS.
	DATA: FEVEREIRO/2019	N. REVISÃO
	ESCALA:	DES. APROV. DATA
	DESENHO:	
VISTO :		N. DES. :



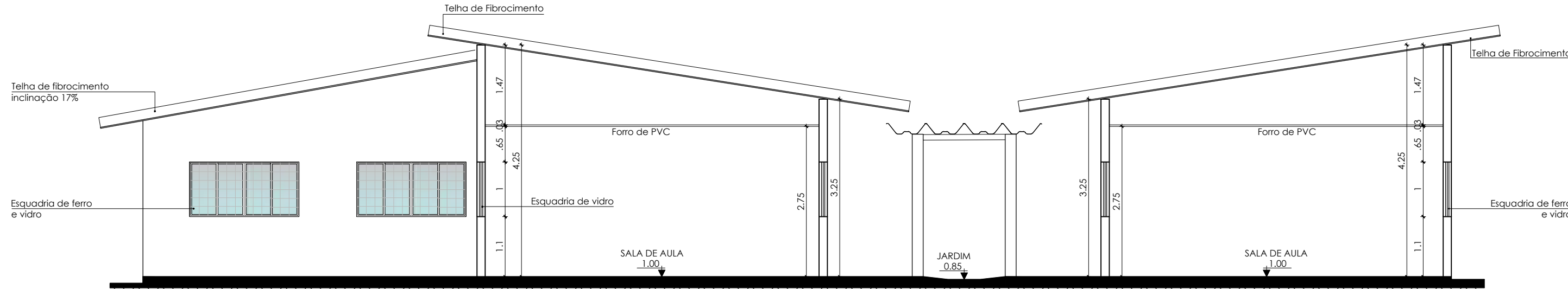
CORTE LONGITUDINAL AA - EXISTENTE
ESCALA 1/75



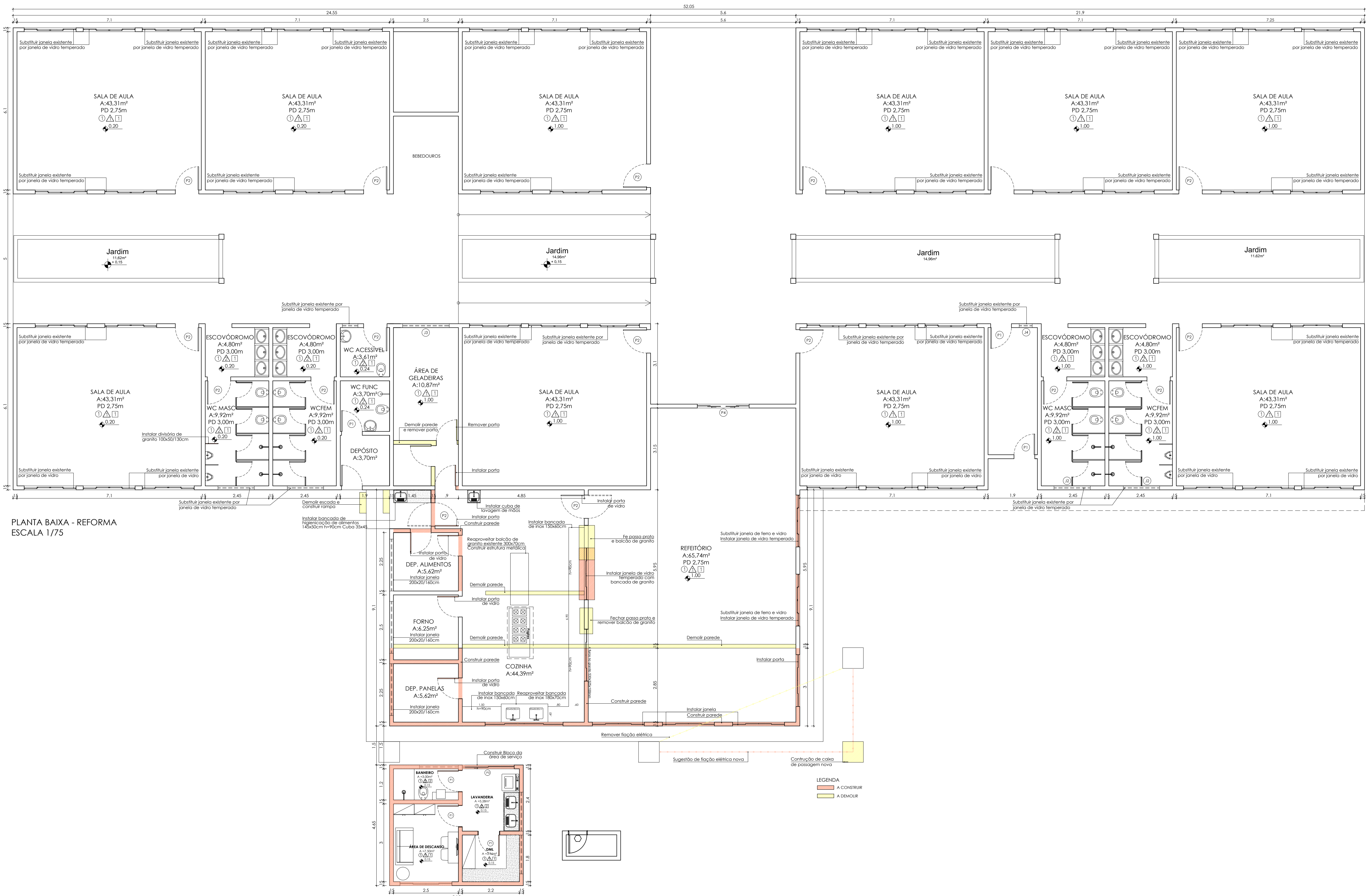
CORTE TRANSVERSAL BB - EXISTENTE
ESCALA 1/75



CORTE TRANSVERSAL CC - EXISTENTE
ESCALA 1/75



CORTE TRANSVERSAL DD - EXISTENTE
ESCALA 1/75

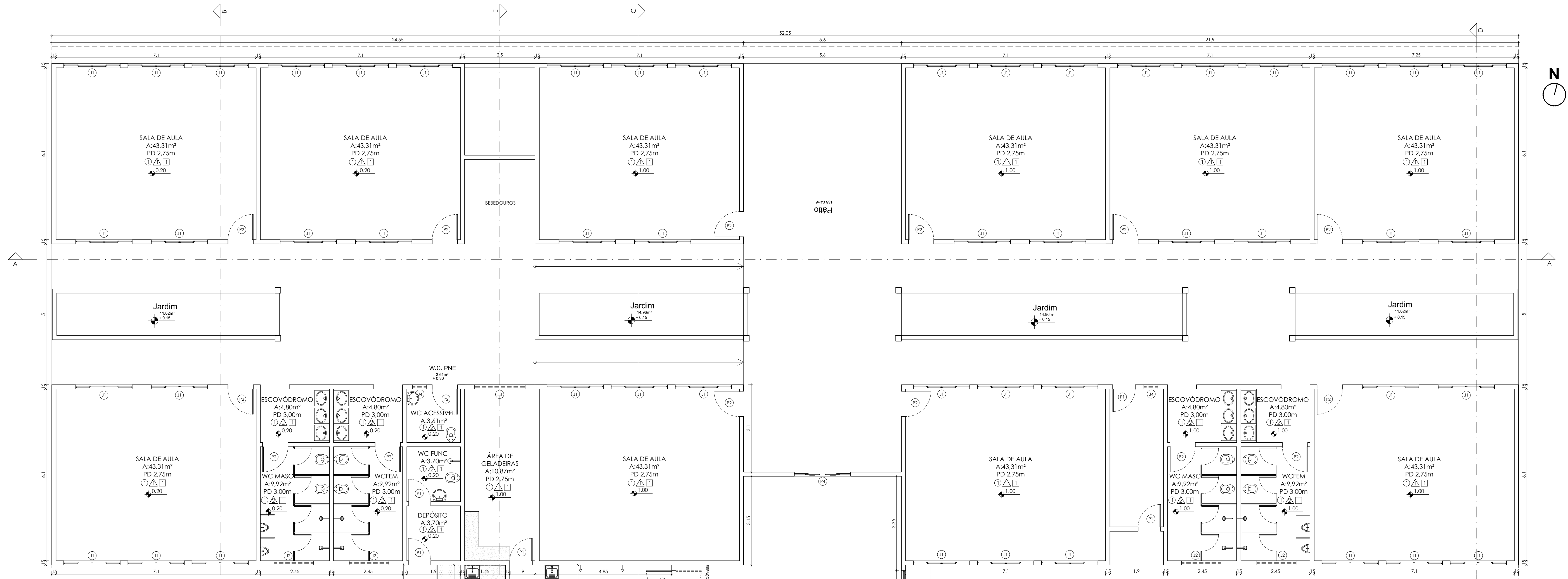


PLANTA BAIXA - REFORMA
ESCALA 1/75

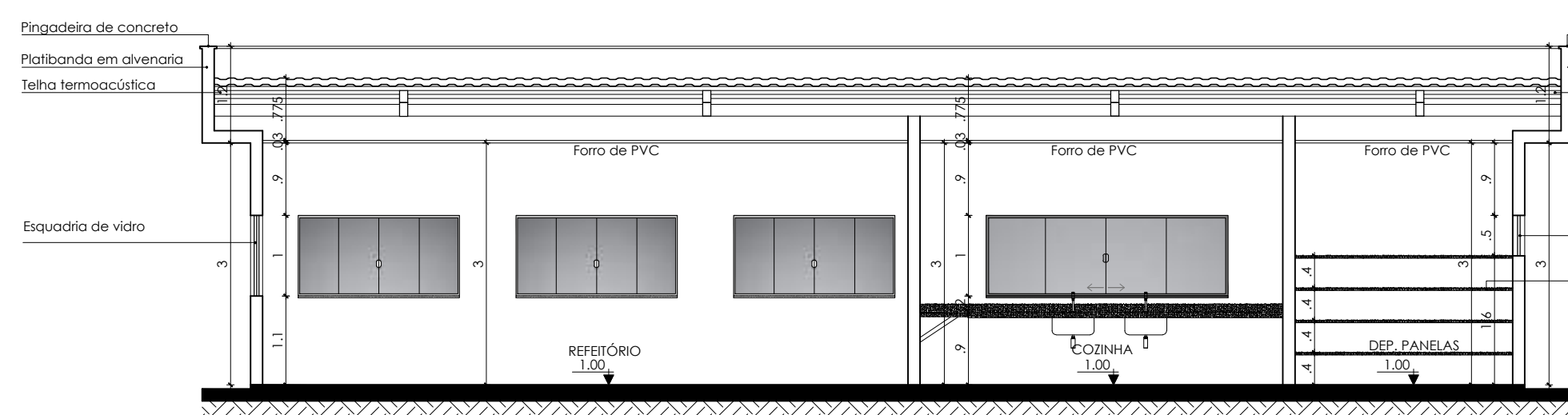
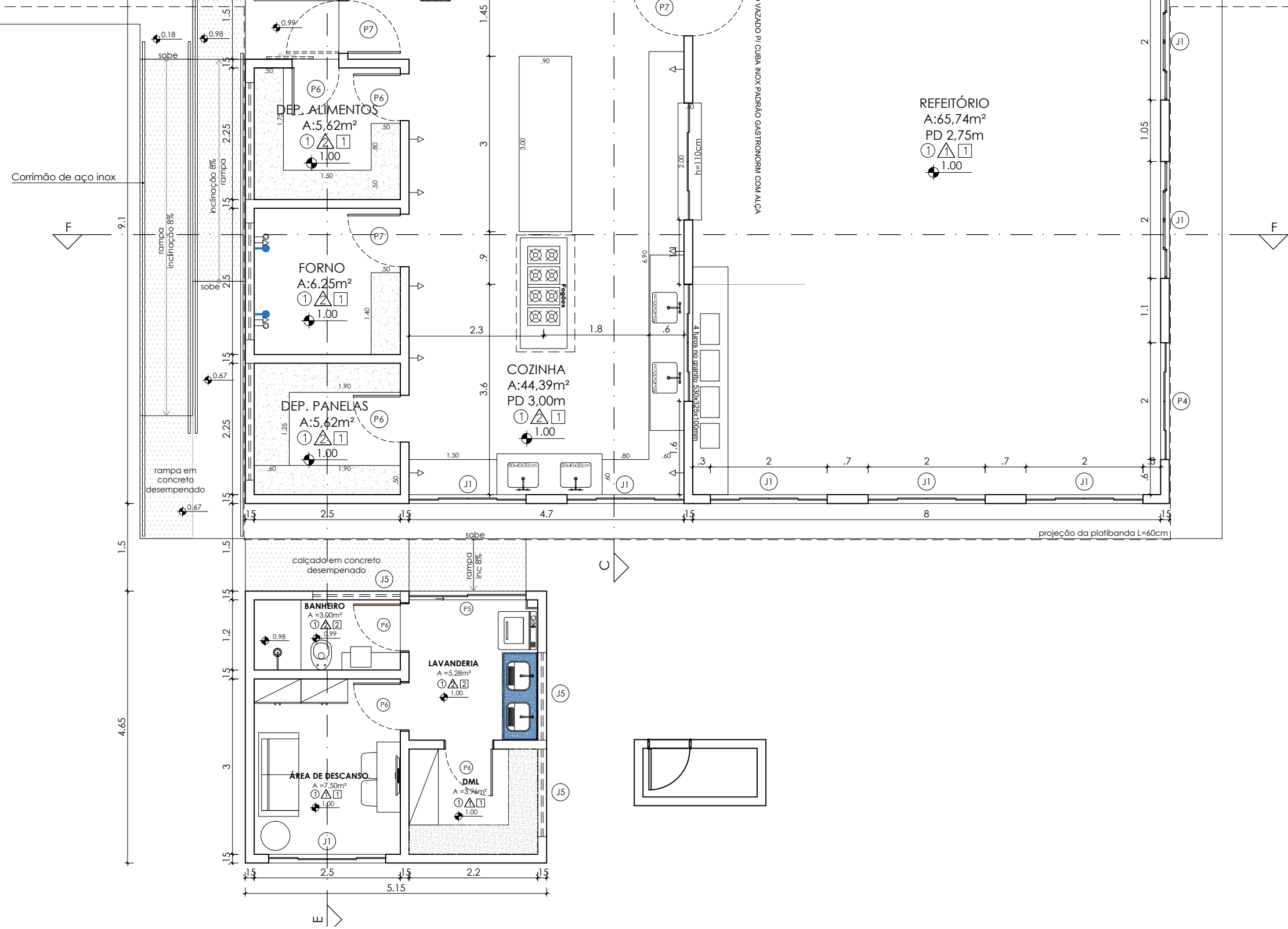
OBSERVAÇÕES

- Substituir 31 janelas (J1) 200x100/110cm
- Substituir 4 janelas (J2) 140x50/160cm
- Substituir 2 janelas (J3) 50x50/160cm
- Na área da geladaria:
 - Demolir antigo depósito de alimentos e realocar vão da porta;
- Na cozinha:
 - Demolir parede que divide a cozinha;
 - Ampliar cozinha e construir depósito de alimentos, depósito de panelas e área de forno
 - Instalar portas de vidro;
 - Instalar janelas novas de vidro temperado;
 - Fechar vão do passadizo;
 - Instalar cuba de higienização de mão;
 - Instalar bancada de inox e espremer bancada de lavagem de panelas existentes;
 - Instalar bancada para recepção de alimentos;
 - Instalar tela anti-inseto em todas as janelas e portas duplas anti-inseto;
- Demolir degraus e construir rampa de acesso para a cozinha com corrimão de aço inox;
- No Refeitório:
 - Ampliar 3 metros para frente e instalar 2 janelas novas de vidro temperado, substituir 2 janelas de ferro e vidro por vidro temperado e instalar uma porta de abrir;
 - Construir Bloco de Serviços novo.

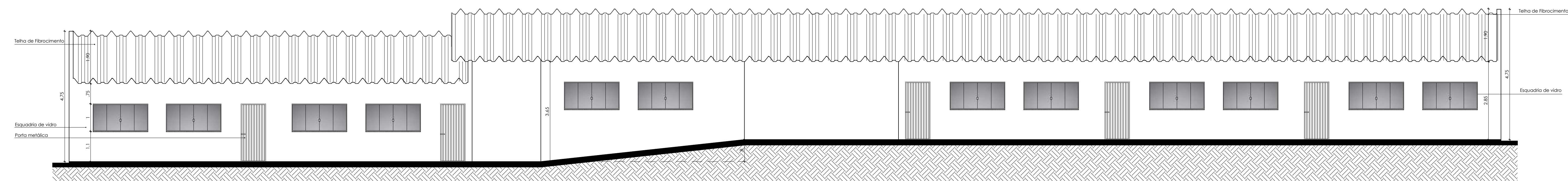
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
		TELEFONE (63) 3234-0216 AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, QUADRA 164 N, LOTE 28 A, ACN 01, CONJ. 01 ED. NOBRE EMPRESARIAL - 11 E 12º ANDAR PALMAS - TO	
DOMÉRCIO		PREFEITURA	
OBRA: INSTITUCIONAL		Projeto: 6/10	
		PROJETO ARQUITETÔNICO	
OBRA: REFORMA PARCIAL DO BLOCO DE SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA			
PROPRIETÁRIO: ETI - AGRÍPIO THOMAZ DE MATOS			
LOCAL: TO - 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO			
CIDADE: PALMAS/TO			
ÁREAS	PROPRIETÁRIO :		ASS.
	RESPONSÁVEL TÉCNICO :		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
	CAU AB7186-9		ARQUITETA: FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA
	RESPONSÁVEL TÉCNICO :		ASS.
CONTÉUDO:	CREA		ENGENHEIRO CIVIL
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		ASS.
	DATA: FEVEREIRO/2019	N.	REVISÃO
	ESCALA:		DES.
	DESENHO:		APROV.
VISTO:		N. DES. :	



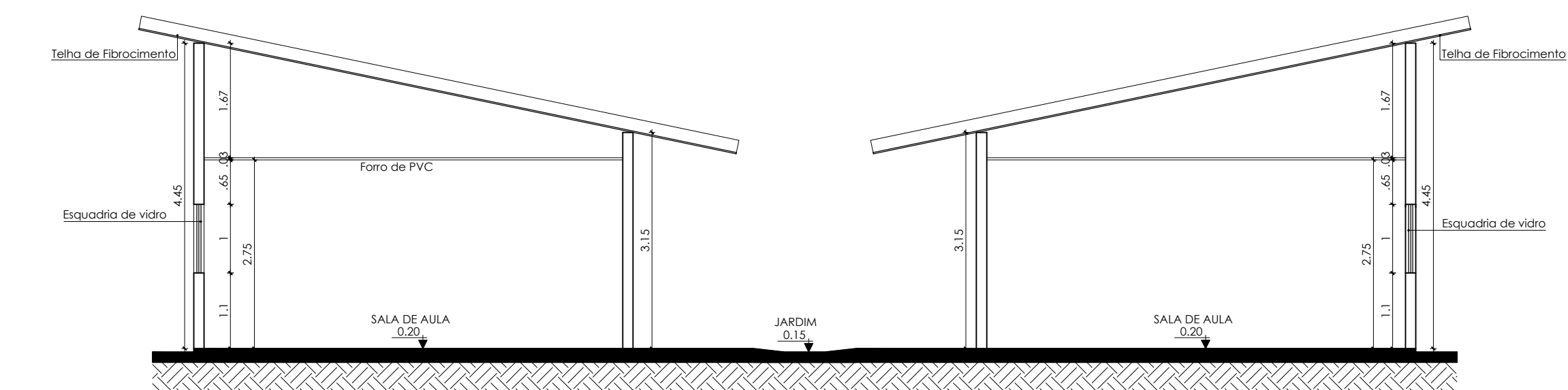
PLANTA BAIXA - NOVA
ESCALA 1/75



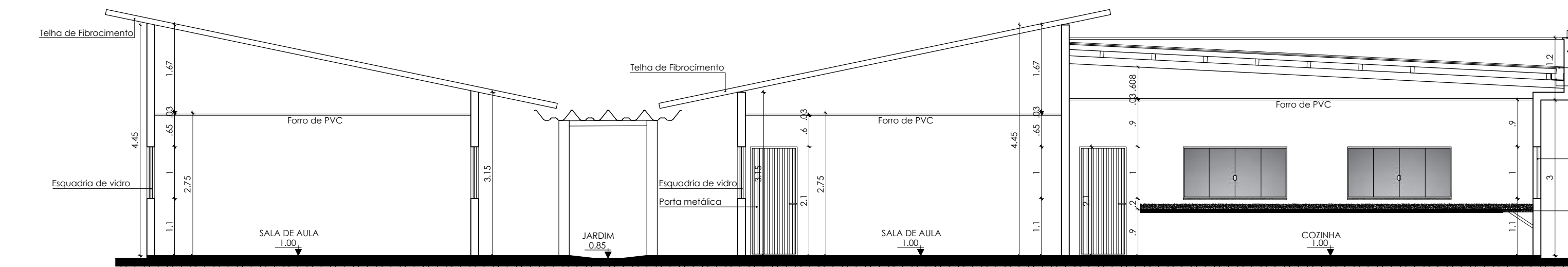
CORTE LONGITUDINAL FF - NOVO
ESCALA 1/75



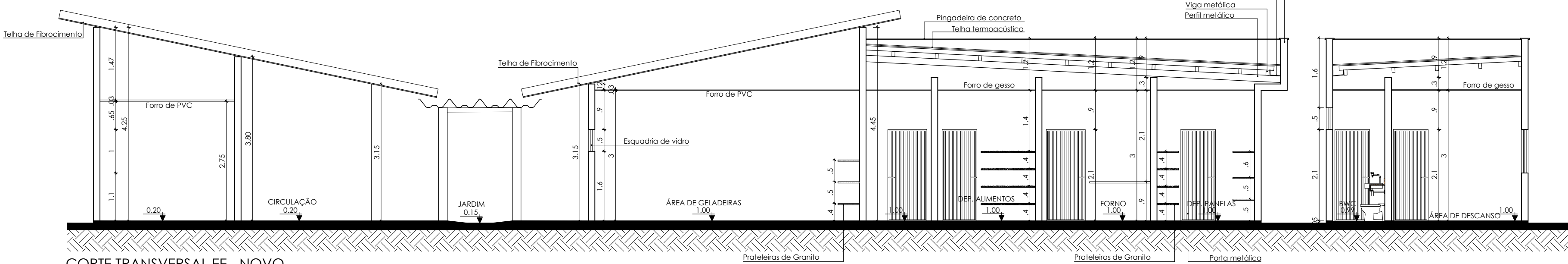
CORTE LONGITUDINAL AA - NOVO
ESCALA 1/75



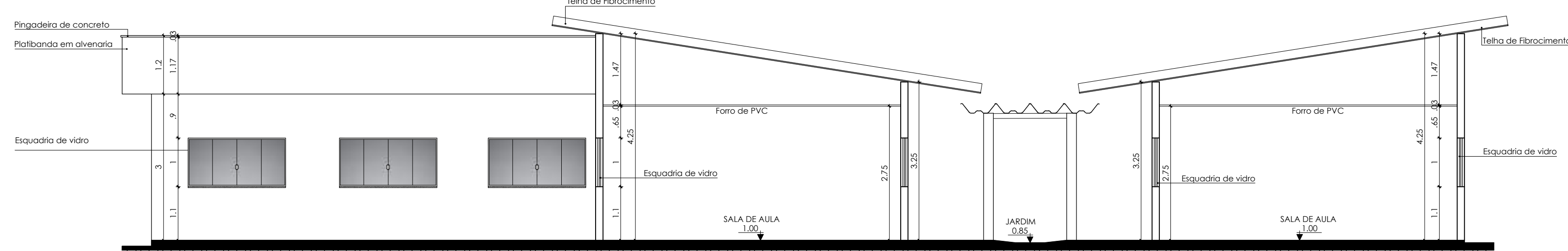
CORTE TRANSVERSAL BB - NOVO
ESCALA 1/75



CORTE TRANSVERSAL CC - NOVO
ESCALA 1/75

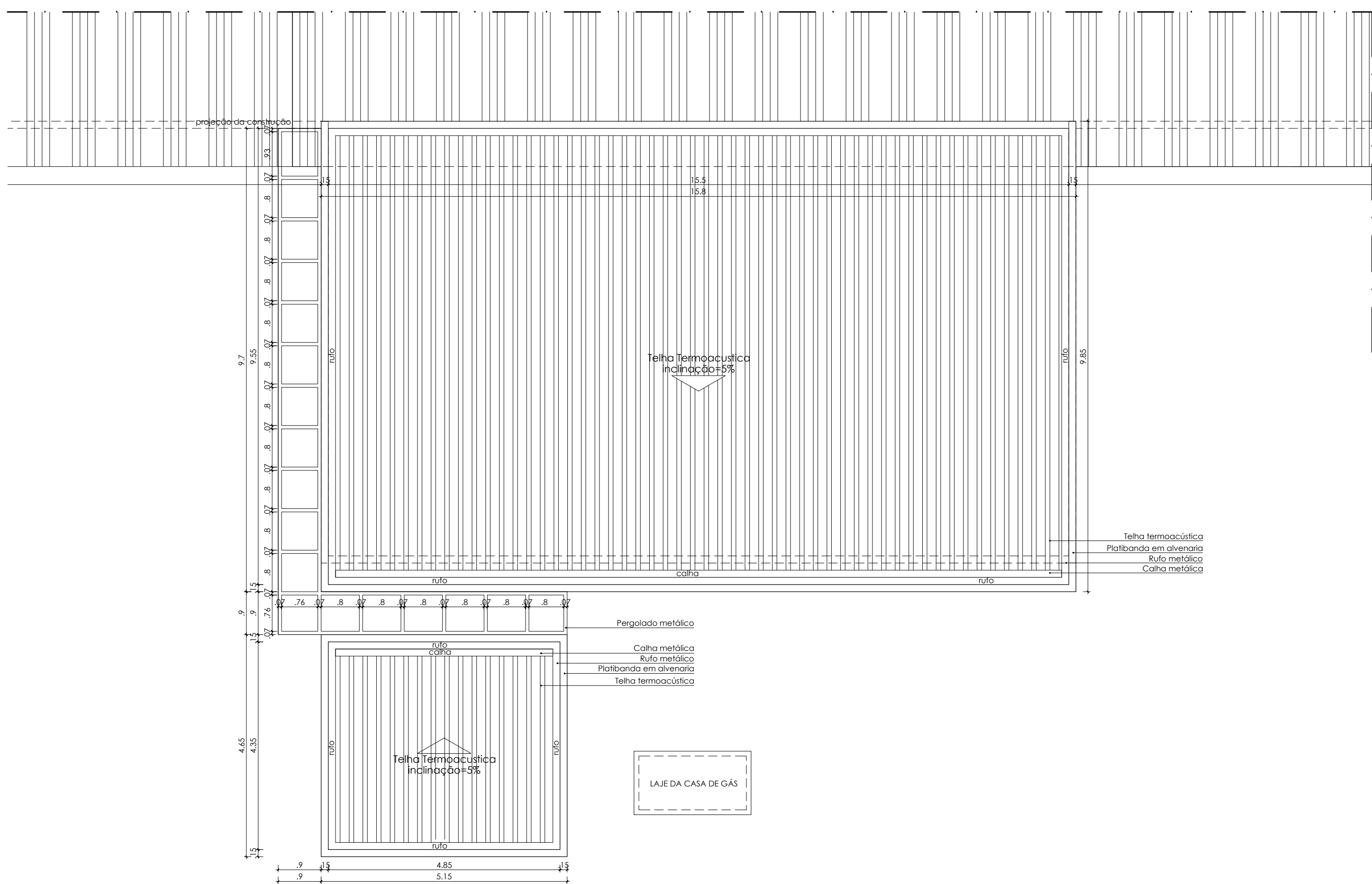


CORTE TRANSVERSAL EE - NOVO
ESCALA 1/75



CORTE TRANSVERSAL DD - NOVO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
PISO	
1	CERÂMICA 45x45 - MERCURY - RODAPÉ 8cm
2	CERÂMICA 33x33
3	CONCRETO DESMOLDADO
4	BLOCO REBRIVADO DE CONCRETO
REVESTIMENTO	
1	ALVENARIA REBOCADA E EMASADA COM PINTURA TRINCA ACILICA - COR PALHA
2	CERÂMICA
3	ALVENARIA REBOCADA E PINTURA TEXTURADA
FORRO	
1	FORRO PVC
2	TELHA APARENTE
TABELA DE ESQUADRIAS	
PORTAS	
1	80x210cm (S) - PORTA DE ABRI METÁLICA
2	10x210cm (S) - PORTA DE ABRI METÁLICA
3	80x210cm (S) - PORTA DE ABRI METÁLICA
4	200x210cm (S) - PORTA DE VÍDIO DE CORRE (4 FOLHAS)
5	200x210cm (S) - PORTA DE VÍDIO DE CORRE (2 FOLHAS)
6	80x210cm (S) - PORTA DE VÍDIO DE ABRI
7	10x210cm - PORTA DE VÍDIO DE ABRI
JANELAS	
1	200x150x110cm (S) - JANELA DE CORRE (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VÍDIO TEMPERADO
2	14x50x160cm (S) - JANELA DE CORRE (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VÍDIO TEMPERADO
3	18x50x160cm (S) - JANELA DE CORRE (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VÍDIO TEMPERADO
4	30x50x160cm (S) - JANELA BASCULANTE EM VÍDIO TEMPERADO
5	150x50x150cm (S) - JANELA DE CORRE (4 FOLHAS - 2 FIXAS E 2 MÓVEIS) EM VÍDIO TEMPERADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TELEFONE (63) 3234-0216
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, QUADRA 164 N, LOTE 28 A, ACNE 01, CONJ. 01
ED. HOSER EMPRESARIAL - 1º E 2º ANDAR
PALMAS - TO

OBRA: INSTITUCIONAL	7/10
PROJETO ARQUITETÔNICO	
OBRA: REFORMA PARCIAL DO BLOCO DE SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA	
PROPRIETÁRIO: ETI - APRIQIO THOMAZ DE MATOS	
LOCAL: TO - 010, KM 18, FAZENDA CONSOLAÇÃO	
CIDADE: PALMAS/TO	
ÁREAS	PROPRIETÁRIO : ASS.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	ASS.
	CAU AB7186-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	ARQUITETA: FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA
	ASS.
CREA	ENGENHEIRO CIVIL
	ASS.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	DATA: FEVEREIRO/2019
	N. REVISÃO DES. APROV. DATA
CONTEÚDO:	ESCALA:
	DESENHO:
VISTO:	N. DES. :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semad.palmas.to.gov.br



ESCOLA:	E.T. APRIÓIO THOMAZ DE MATOS									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO									
ENDEREÇO:	TO 910, KM 19, FAZENDA CONSOLAÇÃO, PALMAS-TO									
REFERÊNCIA:	SINAPI DESONERADO - 09/2022									
Orçamento Síntese										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1.817,12	0,18 %	
1.1	SEMED - SED00000003	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO AGMA DE R\$ 15.000,00	L/MO	R\$ 7,00	R\$ 233,94	R\$ 259,06	R\$ 506,00	0,05 %	
1.2	74200001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	R\$ 1,50	R\$ 528,90	R\$ 578,15	R\$ 1.017,22	0,08 %	
2			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 21.786,17	0,44 %	
2.1	60777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 240,00	R\$ 90,92	R\$ 116,57	R\$ 27.976,80	2,51 %	
2.2	04295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	R\$ 4,00	R\$ 6.524,69	R\$ 8.585,95	R\$ 33.483,80	3,00 %	
2.3	73847003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER SANIT Q2 VASOS 1 LAVAT 1 MICA CHUV LARGO 2,25M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO INERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMOCUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST	MES	R\$ 4,00	R\$ 1.028,19	R\$ 1.313,34	R\$ 5.273,36	0,47 %	
2.4	SEMED - CANTO00000006	Próprio	CONTAINER - DEPOSITO	UND	R\$ 2,00	R\$ 325,00	R\$ 416,71	R\$ 833,42	0,07 %	
2.5	SEMED - SED00000004	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M² POR 7 (SETE) DIAS, INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	UN	R\$ 3,00	R\$ 333,57	R\$ 428,21	R\$ 1.284,63	0,12 %	
2.6	SEMED - CANTO00000004	Próprio	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 600 KWH/MES, INCLUINDO IMPOSTOS	MES	R\$ 4,00	R\$ 575,00	R\$ 738,64	R\$ 2.954,56	0,27 %	
3			REFORMA FECHAMENTO DA ESCOLA - FACHADA ESCOLA					R\$ 125.014,31	11,22 %	
3.1	SEMED - DRCP00000011	Próprio	REMOCÃO DE ALAMBRANDO E TELA METÁLICAS/FACHADA DA ESCOLA	M	R\$ 200,00	R\$ 4,10	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00	0,09 %	
3.2	07826	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (MURETA FACHADA DA ESCOLA)	m²	R\$ 3,02	R\$ 445,49	R\$ 571,20	R\$ 1.713,60	0,15 %	
3.3	07822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (DEMOLIÇÃO DA MURETA H. 0,50 E RASCO PARA FIXAÇÃO DE POSTES DE NYLONFOR)	m³	R\$ 10,73	R\$ 40,67	R\$ 52,14	R\$ 859,46	0,08 %	
3.4	05067	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa (VIGA SUPERIOR H. 0,10M, E CHUBAMENTO DOS POSTES DE NYLONFOR)	m²	R\$ 2,49	R\$ 3.404,29	R\$ 4.354,88	R\$ 10.851,34	0,97 %	
3.5	SEMED - PARE000000004	Próprio	ALAMBRADO EM PAINEL NYLOFOR SUM COR BRANCA, POSTES 40x60 MM ESPACIADOS A CADA 2,5 M COM 2,60 M DE ALTURA, PAINEL COM H=2,00 M, MALHA DE 5X20 CM, FIO 4,3 MM, MURETA NÃO INCLUSA	M	R\$ 190,00	R\$ 373,18	R\$ 478,46	R\$ 90.913,10	8,16 %	
3.6	SEMED - ESQV00000015	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM METALON, INCLUSO GRADE NYLONFOR, LAMBRIL ONDULADO, RODAS E TRILHOS, NA COR BRANCA, (DIM. 3,20X2,10, ENTRADA DE VEÍCULOS)	M²	R\$ 6,72	R\$ 474,40	R\$ 608,27	R\$ 4.087,57	0,37 %	
3.7	SEMED - ESQV00000015	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM METALON, INCLUSO GRADE NYLONFOR, LAMBRIL ONDULADO, RODAS E TRILHOS, NA COR BRANCA, (DIM. 1,20X2,10M, ENTRADA DE PEDESTRES)	M²	R\$ 2,52	R\$ 474,40	R\$ 608,27	R\$ 1.832,84	0,14 %	
3.8	07876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 05/2014	m²	R\$ 240,00	R\$ 4,23	R\$ 5,42	R\$ 1.300,80	0,12 %	
3.9	07548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 05/2014	m²	R\$ 240,00	R\$ 22,66	R\$ 28,94	R\$ 6.968,60	0,63 %	
3.10	55423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF. 06/2014	m²	R\$ 240,00	R\$ 19,62	R\$ 25,15	R\$ 6.036,00	0,54 %	
4			CONSTRUÇÃO DE MURO					R\$ 234.536,24	21,06 %	
4.1	58524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERREIRO COM ENxada, AF. 06/2016	m²	R\$ 340,00	R\$ 2,38	R\$ 3,05	R\$ 1.037,00	0,09 %	
4.2	03368	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	m³	R\$ 20,40	R\$ 51,00	R\$ 78,21	R\$ 1.595,40	0,14 %	
4.3	SEMED - URBA00000003	Próprio	EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO VAZADOS DE 8X16X36 CM (H. 2,20M, ESPESURA 9 CM), COM APLICAÇÃO DE TEXTURA E ASSENTAMENTO DE CINZAS DE CBRAS	M³	R\$ 748,00	R\$ 235,07	R\$ 301,40	R\$ 225.447,20	20,24 %	
4.4	08675	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, (A CADA 13 METROS)	M	R\$ 50,65	R\$ 90,52	R\$ 127,60	R\$ 6.456,56	0,58 %	
5			CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 30 M³					R\$ 92.912,46	8,34 %	
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 158,56	0,01 %	
5.1.1	SEMED - SERP00000003	Próprio	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA - INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	R\$ 16,00	R\$ 7,73	R\$ 9,91	R\$ 158,56	0,01 %	
5.2			FUNDAÇÃO					R\$ 6.877,77	0,60 %	
5.2.1	SEMED - FLES00000016	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUNDAÇÃO PROFUNDA	m³	R\$ 4,34	R\$ 324,70	R\$ 416,33	R\$ 1.765,23	0,16 %	
5.2.2	05583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF. 06/2021 P	KG	R\$ 41,00	R\$ 18,24	R\$ 20,82	R\$ 853,52	0,08 %	
5.2.3	05577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM, AF. 06/2021 P	KG	R\$ 74,00	R\$ 12,58	R\$ 16,13	R\$ 1.103,82	0,11 %	
5.2.4	SEMED - FLES00000001	Próprio	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK=20 MPa, INCLUSO BOMBEAMENTO E ASSENTAMENTO	m³	R\$ 4,34	R\$ 527,05	R\$ 675,78	R\$ 2.805,30	0,26 %	
5.3			RESERVATÓRIO METÁLICO DE 30 M³					R\$ 67.882,21	6,09 %	
5.3.1	03288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DURINO, AF. 03/2016	CHI	R\$ 1,00	R\$ 186,79	R\$ 213,85	R\$ 213,85	0,02 %	
5.3.2	03287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DURINO, AF. 03/2016	CHI	R\$ 2,00	R\$ 307,02	R\$ 400,84	R\$ 817,06	0,08 %	
5.3.3	SEMED - INH00000001	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR DE 30 M³, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM-A36, COM PINTURA INTERNA EM TINTA EPOXI AZUL RISCINA E EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO, ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO TIPO MARINHEIRO, GUARDA-CORPO NO TOPO, BOCA DE VISITA NO TETO, SUSPIRO E BOCA DE INSPEÇÃO DE 60 CM, INCLUINDO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA DEFUNDAS EM PROJETO OU EM OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 52.099,96	R\$ 60.751,26	R\$ 60.751,26	5,60 %	
5.4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 7.232,18	0,66 %	
5.4.1	03356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	m³	R\$ 1,80	R\$ 61,00	R\$ 78,21	R\$ 140,77	0,01 %	
5.4.2	06956	SINAPI	REATERRO MANUAL, ARRODADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	m³	R\$ 1,00	R\$ 30,66	R\$ 47,41	R\$ 85,33	0,01 %	



5.4.3	SEMED - INF-000000001	Próprio	TUBO PVC SÓLIDAVEL, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 12,04	R\$ 75,84	0,01 %
5.4.4	SEMED - INF-000000008	Próprio	TUBO PVC SÓLIDAVEL, DN 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 12,00	R\$ 95,35	R\$ 109,48	R\$ 1.313,75	0,12 %
5.4.5	94855	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 5,95	R\$ 7,51	R\$ 7,51	0,00 %
5.4.6	94856	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLIDAVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 61,50	R\$ 79,40	R\$ 79,40	0,01 %
5.4.7	94852	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLIDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 13,10	R\$ 16,79	R\$ 16,79	0,00 %
5.4.8	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 66,32	R\$ 72,21	R\$ 72,21	0,01 %
5.4.9	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 299,29	R\$ 332,48	R\$ 332,48	0,03 %
5.4.10	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 78,32	R\$ 100,42	R\$ 100,42	0,01 %
5.4.11	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	R\$ 4,00	R\$ 10,42	R\$ 13,37	R\$ 53,48	0,00 %
5.4.12	94854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÓLIDAVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	R\$ 3,00	R\$ 174,01	R\$ 223,11	R\$ 669,33	0,05 %
5.4.13	89530	SINAPI	LULA DE CORRER, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	R\$ 1,00	R\$ 18,41	R\$ 21,04	R\$ 21,04	0,00 %
5.4.14	89614	SINAPI	LULA, PVC, SÓLIDAVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	R\$ 1,00	R\$ 75,02	R\$ 95,19	R\$ 95,19	0,01 %
5.4.15	89440	SINAPI	TE, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	R\$ 1,00	R\$ 10,54	R\$ 13,51	R\$ 13,51	0,00 %
5.4.16	89531	SINAPI	TE, PVC, SÓLIDAVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	R\$ 1,00	R\$ 101,47	R\$ 194,21	R\$ 194,21	0,02 %
5.4.17	92377	SINAPI	MPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 74,82	R\$ 95,93	R\$ 191,86	0,02 %
5.4.18	92378	SINAPI	LULA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 83,31	R\$ 105,82	R\$ 213,64	0,02 %
5.4.19	92360	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	R\$ 4,00	R\$ 120,30	R\$ 154,24	R\$ 616,96	0,06 %
5.4.20	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	R\$ 12,00	R\$ 160,74	R\$ 208,10	R\$ 2.479,20	0,22 %
5.4.21	SEMED - ASTU000000001	Próprio	APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA ANTICORROSIVA EM TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	R\$ 45,00	R\$ 7,10	R\$ 9,10	R\$ 406,80	0,04 %
5.4.22	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020. P	m²	R\$ 4,63	R\$ 9,23	R\$ 11,83	R\$ 54,77	0,05 %
5.5			REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO DANIFICADO					R\$ 3.946,58	0,32 %
5.5.1	80287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 50 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	R\$ 3,00	R\$ 357,62	R\$ 458,54	R\$ 917,08	0,08 %
5.5.2	100682	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TX/M). AF. 07/2020	TKM	R\$ 60,00	R\$ 2,70	R\$ 3,45	R\$ 297,60	0,02 %
5.5.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	m²	R\$ 38,25	R\$ 8,77	R\$ 11,24	R\$ 420,58	0,04 %
5.5.4	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXIQUÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	m²	R\$ 19,10	R\$ 26,85	R\$ 51,22	R\$ 978,36	0,08 %
5.5.5	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	m²	R\$ 19,10	R\$ 42,25	R\$ 54,17	R\$ 1.034,64	0,09 %
5.6			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 7.394,78	0,66 %
5.6.1	93308	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,35 M. AF. 02/2021	m²	R\$ 1,80	R\$ 61,02	R\$ 78,21	R\$ 140,77	0,01 %
5.6.2	95695	SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	R\$ 1,80	R\$ 36,98	R\$ 47,41	R\$ 85,33	0,01 %
5.6.3	9250	SINAPI	INSTALAÇÃO PARA-RAIOS PRESERVATÓRIO	UN	R\$ 1,00	R\$ 4.636,29	R\$ 6.024,13	R\$ 6.024,13	0,54 %
5.6.4	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF. 11/2017	UN	R\$ 1,00	R\$ 25,85	R\$ 33,14	R\$ 33,14	0,00 %
5.6.5	101532	SINAPI	PILE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	UN	R\$ 1,00	R\$ 40,35	R\$ 51,49	R\$ 51,49	0,00 %
5.6.6	SEMED - INEL000000010	Próprio	CABO PP FLEXÍVEL 3x92 5MM, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 30,00	R\$ 9,77	R\$ 12,52	R\$ 375,60	0,03 %
5.6.7	94726	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 38,76	R\$ 49,69	R\$ 49,69	0,00 %
5.6.8	SEMED - SEMP000000029	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CONTAINER 8M3	UNAD	R\$ 1,00	R\$ 341,00	R\$ 435,10	R\$ 435,10	0,04 %
5.6.9	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	R\$ 55,05	R\$ 3,07	R\$ 3,92	R\$ 196,50	0,02 %
5.7			AMPLIAÇÃO BLOCO SALAS DE AULA E REFEITÓRIO					R\$ 588.042,62	52,79 %
5.8			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 16.772,33	1,51 %
5.8.1	95354	SINAPI	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	R\$ 21,14	R\$ 15,42	R\$ 19,77	R\$ 417,93	0,04 %
5.8.2	97922	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	R\$ 11,53	R\$ 40,67	R\$ 52,14	R\$ 601,17	0,05 %
5.8.3	97533	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	R\$ 231,17	R\$ 16,55	R\$ 21,22	R\$ 4.905,42	0,44 %
5.8.4	97631	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	R\$ 231,17	R\$ 2,42	R\$ 3,10	R\$ 719,52	0,06 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br



6.1.5	dpoe - 00000126	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CONTRAPISO	m²	R\$ 124,86	R\$ 23,13	R\$ 29,66	R\$ 3.701,80	0,33 %
6.1.6	dpoe - 00000054	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	R\$ 14,15	R\$ 18,64	R\$ 23,90	R\$ 338,18	0,03 %
6.1.7	dpoe - 00000436	Próprio	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	m²	R\$ 110,00	R\$ 4,37	R\$ 5,90	R\$ 616,00	0,06 %
6.1.8	83263	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	m²	R\$ 95,38	R\$ 30,45	R\$ 39,04	R\$ 3.762,67	0,34 %
6.1.9	97540	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²	R\$ 124,85	R\$ 1,19	R\$ 1,52	R\$ 189,77	0,02 %
6.1.10	73616	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	R\$ 2,59	R\$ 216,42	R\$ 292,88	R\$ 758,55	0,07 %
6.1.11	dpoe - 00000440	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS AERÉOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	LIN	R\$ 1,00	R\$ 886,55	R\$ 764,32	R\$ 764,32	0,07 %
6.2			INFRAESTRUTURA					R\$ 82.189,62	7,33 %
6.2.1	74077000	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	R\$ 177,62	R\$ 6,42	R\$ 8,23	R\$ 1.453,45	0,13 %
6.2.2	50358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	m³	R\$ 16,98	R\$ 61,00	R\$ 78,21	R\$ 1.485,20	0,15 %
6.2.3	dpoe - 00000218	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	m²	R\$ 28,53	R\$ 7,71	R\$ 9,88	R\$ 281,87	0,03 %
6.2.4	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	m³	R\$ 26,53	R\$ 399,98	R\$ 512,85	R\$ 14.631,61	1,31 %
6.2.5	87864	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF. 06/2021	m²	R\$ 13,36	R\$ 5,87	R\$ 7,52	R\$ 92,94	0,01 %
6.2.6	94963	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	m³	R\$ 5,19	R\$ 522,29	R\$ 660,66	R\$ 3.475,63	0,31 %
7	74157004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	R\$ 5,19	R\$ 105,30	R\$ 135,01	R\$ 700,70	0,06 %
2.8	5851	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO O REAPROVEITAMENTO SX	m²	R\$ 80,91	R\$ 50,88	R\$ 65,21	R\$ 5.276,14	0,47 %
6.2.8	82916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 86,30	R\$ 16,90	R\$ 21,74	R\$ 1.941,30	0,17 %
6.2.10	82916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 57,00	R\$ 36,19	R\$ 20,75	R\$ 1.182,75	0,11 %
6.2.11	82917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 110,90	R\$ 15,30	R\$ 19,61	R\$ 2.174,74	0,20 %
6.2.12	82916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 106,30	R\$ 13,66	R\$ 17,51	R\$ 1.891,31	0,17 %
6.2.13	82921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 25,20	R\$ 11,50	R\$ 14,74	R\$ 371,44	0,03 %
6.2.14	73604006	SINAPI	ATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	R\$ 13,80	R\$ 46,26	R\$ 59,31	R\$ 818,47	0,07 %
6.2.15	dpoe - 00000038	Próprio	ATERRO INTERNO EM EDIFICAÇÕES COMPACTADO MANUALMENTE COM MACO DE 40 A 60 KG	m³	R\$ 177,83	R\$ 170,84	R\$ 226,30	R\$ 40.776,41	3,66 %
6.2.16	74106801	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	m²	R\$ 47,28	R\$ 12,24	R\$ 15,69	R\$ 741,82	0,07 %
6.2.17	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIÇOS CERÂMICOS MACIÇOS 6X10X20CM ASSENTADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	R\$ 3,54	R\$ 1.082,57	R\$ 1.368,07	R\$ 4.013,78	0,44 %
6.3			SUPERESTRUTURA					R\$ 45.564,49	4,06 %
6.3.1	82438	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	m²	R\$ 84,56	R\$ 143,34	R\$ 183,79	R\$ 15.541,28	1,40 %
6.3.2	82418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	m²	R\$ 50,29	R\$ 99,96	R\$ 128,18	R\$ 7.726,76	0,69 %
6.3.3	82509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	m²	R\$ 10,79	R\$ 73,26	R\$ 92,65	R\$ 588,76	0,05 %
6.3.4	82915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 181,81	R\$ 10,95	R\$ 21,74	R\$ 3.945,20	0,35 %
6.3.5	82788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	R\$ 9,80	R\$ 18,24	R\$ 20,82	R\$ 204,03	0,02 %
6.3.6	82916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 09/2022	KG	R\$ 85,80	R\$ 16,19	R\$ 20,75	R\$ 1.780,35	0,16 %
6.3.7	82785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	R\$ 15,90	R\$ 10,55	R\$ 20,06	R\$ 318,96	0,03 %
6.3.8	82777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	R\$ 113,40	R\$ 16,66	R\$ 20,60	R\$ 2.334,90	0,21 %
6.3.9	82778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	R\$ 249,91	R\$ 14,34	R\$ 18,38	R\$ 4.693,34	0,41 %
6.3.10	82779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	R\$ 25,20	R\$ 13,10	R\$ 15,61	R\$ 360,85	0,04 %
6.3.11	94963	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	m³	R\$ 7,52	R\$ 522,29	R\$ 660,66	R\$ 6.005,99	0,46 %
6.3.12	74157004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	R\$ 7,52	R\$ 105,30	R\$ 135,01	R\$ 1.035,27	0,09 %
6.3.13	dpoe - 00000106	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE, PÉ-DIREITO SIMPLES	m²	R\$ 9,48	R\$ 73,87	R\$ 93,43	R\$ 865,71	0,08 %
6.3.14	95136	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANCAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMES	R\$ 8,00	R\$ 37,71	R\$ 49,35	R\$ 290,10	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semad.palmas.to.gov.br



							R\$ 40.089,38		4,41 %
6.4			VEDAÇÕES						
6.4.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X30CM (ESPESSURA 6CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	m²	R\$ 290,31	R\$ 58,00	R\$ 75,84	R\$ 21.202,64	1,90 %
6.4.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	R\$ 70,96	R\$ 48,50	R\$ 52,18	R\$ 4.411,67	0,40 %
6.4.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÁZIS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	R\$ 38,05	R\$ 39,48	R\$ 50,62	R\$ 1.996,40	0,18 %
6.4.4	dpoe - 0000020	Próprio	FORRO COM PLACAS DE CESSO ACARTONADO, PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	m²	R\$ 140,89	R\$ 82,65	R\$ 105,97	R\$ 14.530,11	1,34 %
6.4.5	dpoe - 00500248	Próprio	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTADA 6x10mm, ESQUADREJADA COM PERFIS METÁLICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 15x50MM E BANCOS 100X50, AMBOS NA CHAPA 14 (e=2,00mm), INCLUSO REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS	m²	R\$ 18,00	R\$ 248,09	R\$ 318,10	R\$ 6.298,38	0,57 %
6.4.6	95135	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMS	R\$ 6,00	R\$ 37,71	R\$ 48,35	R\$ 290,10	0,03 %
6.5			REVESTIMENTOS DE PAREDE E PISO					R\$ 96.946,80	8,70 %
6.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	R\$ 717,25	R\$ 4,23	R\$ 5,42	R\$ 3.887,49	0,35 %
6.5.2	87329	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	R\$ 519,93	R\$ 32,84	R\$ 42,10	R\$ 21.869,05	1,97 %
6.5.3	87530	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	R\$ 107,33	R\$ 31,93	R\$ 40,90	R\$ 8.074,33	0,72 %
6.5.4	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	R\$ 9,64	R\$ 717,72	R\$ 920,26	R\$ 8.871,30	0,80 %
6.5.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 05/2014	m²	R\$ 232,50	R\$ 61,79	R\$ 79,21	R\$ 18.416,32	1,66 %
6.5.6	87283	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	m²	R\$ 160,63	R\$ 152,83	R\$ 165,96	R\$ 31.475,64	2,83 %
6.5.7	84999	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALGADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	m²	R\$ 2,61	R\$ 753,28	R\$ 965,80	R\$ 2.520,80	0,23 %
6.5.8	85135	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMS	R\$ 6,00	R\$ 37,71	R\$ 48,35	R\$ 290,10	0,03 %
6.5.9	86650	SINAPI	MOCAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90CM. AF. 05/2014	M	R\$ 72,10	R\$ 16,00	R\$ 21,13	R\$ 1.524,91	0,14 %
6.6			CORBERTURA					R\$ 72.546,80	6,61 %
6.6.1	dpoe - 00000122	Próprio	CHAPA EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 14, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	R\$ 20,35	R\$ 259,91	R\$ 333,25	R\$ 8.781,60	0,81 %
6.6.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 14, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	R\$ 47,85	R\$ 50,09	R\$ 74,48	R\$ 3.983,66	0,32 %
6.6.3	dpoe - 00000114	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE ACÉTICO	M	R\$ 47,85	R\$ 22,04	R\$ 29,41	R\$ 1.407,28	0,13 %
6.6.4	dpoe - 00000113	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA LA 10 CM	M	R\$ 47,85	R\$ 16,57	R\$ 21,37	R\$ 1.022,55	0,09 %
6.6.5	dpoe - 00000481	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL U 4" EM CHAPA DOBRADA Nº 13 ENRIJEIDA	KG	R\$ 949,15	R\$ 12,59	R\$ 16,27	R\$ 8.934,67	0,80 %
6.6.6	dpoe - 00000482	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL U 3000/54200 28 MM EM CHAPA DOBRADA Nº 13 ENRIJEIDA	KG	R\$ 956,39	R\$ 10,01	R\$ 12,83	R\$ 12.809,34	1,15 %
6.6.7	dpoe - 00000493	Próprio	CHAPA DE AÇO FINA, ASTM A36, E= 2,25 MM	m²	R\$ 0,48	R\$ 534,34	R\$ 685,38	R\$ 328,98	0,03 %
6.6	84955	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	R\$ 0,14	R\$ 522,29	R\$ 669,68	R\$ 83,75	0,01 %
6.6.9	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADERITE) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	R\$ 70,90	R\$ 42,80	R\$ 54,87	R\$ 3.890,25	0,35 %
6.6.10	SEMED - COBE00000001	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOCOLÍSTICA COM ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLISOCIANURATO (PIR) INJETADO E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 164,09	R\$ 160,33	R\$ 205,57	R\$ 23.715,46	2,03 %
6.7			INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICA, ESGOTO, ELÉTRICA E PLUVIAL					R\$ 36.493,20	3,27 %
6.7.1	dpoe - 00000414	Próprio	EXECUÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, COM TUBOS DE PVC E CONEXÕES, DN 25 A 40 MM	LN	R\$ 16,00	R\$ 343,52	R\$ 440,46	R\$ 7.047,36	0,63 %
6.7.2	94764	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	LN	R\$ 2,00	R\$ 123,20	R\$ 157,06	R\$ 315,62	0,03 %
6.7.3	89287	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	LN	R\$ 2,00	R\$ 89,64	R\$ 89,29	R\$ 178,58	0,02 %
6.7.4	99951	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	LN	R\$ 1,00	R\$ 24,49	R\$ 31,40	R\$ 31,40	0,00 %
6.7.5	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	LN	R\$ 10,00	R\$ 22,36	R\$ 28,66	R\$ 286,60	0,03 %
6.7.6	85504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	LN	R\$ 1,00	R\$ 816,67	R\$ 1.048,36	R\$ 1.048,36	0,09 %
6.7.7	dpoe - 00000047	Próprio	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO, COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, DN 50 A 100 MM	LN	R\$ 10,00	R\$ 294,53	R\$ 377,77	R\$ 3.777,79	0,34 %
6.7.8	dpoe - 00000415	Próprio	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO, COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, DN 40 A 50 MM	LN	R\$ 4,00	R\$ 338,61	R\$ 434,16	R\$ 1.738,64	0,16 %
6.7.9	dpoe - 00000076	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 100 X 50 MM, GRÉLIA EM INOX ESCAMOTEÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	LN	R\$ 1,00	R\$ 89,97	R\$ 115,35	R\$ 115,35	0,01 %
6.7.10	dpoe - 00000135	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	LN	R\$ 2,00	R\$ 59,52	R\$ 76,31	R\$ 152,62	0,01 %
6.7.11	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIM, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	R\$ 20,00	R\$ 33,11	R\$ 42,45	R\$ 849,00	0,08 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semad.palmas.to.gov.br



6.7.12	89714	SNAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF: 08/2022	M	R\$ 20,00	R\$ 37,95	R\$ 48,65	R\$ 973,00	0,09 %
6.7.13	98103	SNAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF: 05/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 129,25	R\$ 185,98	R\$ 185,98	0,01 %
6.7.14	93144	SNAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF: 01/2018	UN	R\$ 8,00	R\$ 217,40	R\$ 278,75	R\$ 2.230,00	0,20 %
6.7.15	93141	SNAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 104250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF: 01/2018	UN	R\$ 21,00	R\$ 185,45	R\$ 213,45	R\$ 4.482,65	0,40 %
6.7.16	93128	SNAPI	PONTO DE LUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF: 01/2018	UN	R\$ 23,00	R\$ 135,99	R\$ 174,36	R\$ 4.010,28	0,36 %
6.7.17	97599	SNAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2020	UN	R\$ 23,00	R\$ 37,95	R\$ 47,55	R\$ 1.993,85	0,10 %
6.7.18	93655	SNAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	R\$ 13,00	R\$ 13,90	R\$ 17,52	R\$ 231,56	0,02 %
6.7.19	93673	SNAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 99,16	R\$ 127,14	R\$ 254,28	0,02 %
6.7.20	74131/005	SNAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 2,00	R\$ 764,95	R\$ 955,17	R\$ 1.910,34	0,17 %
6.7.21	92980	SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2015	M	R\$ 100,00	R\$ 9,90	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00	0,11 %
6.7.22	89578	SNAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 08/2022	M	R\$ 30,50	R\$ 52,17	R\$ 66,89	R\$ 2.040,14	0,18 %
6.7.23	89580	SNAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 08/2022	M	R\$ 6,00	R\$ 104,39	R\$ 133,84	R\$ 803,84	0,07 %
6.7.24	89584	SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 08/2022	UN	R\$ 5,00	R\$ 81,95	R\$ 75,44	R\$ 387,20	0,04 %
6.7.25	74109/001	SNAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 4,00	R\$ 194,39	R\$ 249,11	R\$ 995,44	0,09 %
6.8			INSTALAÇÃO DE GÁS					R\$ 8.340,66	0,76 %
6.8.1	92587	SNAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	M	R\$ 12,00	R\$ 37,65	R\$ 45,27	R\$ 576,24	0,05 %
6.8.2	SEMED - ASTUD00000000	Próprio	COTOVELO 90 GRAUS DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 10,00	R\$ 21,12	R\$ 27,00	R\$ 270,60	0,02 %
6.8.3	SEMED - ASTUD000000031	Próprio	TÊ DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 2,00	R\$ 23,18	R\$ 28,72	R\$ 50,44	0,01 %
6.8.4	dpoe - 00000641	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL LINHA INDUSTRIAL 50X40X35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 4,00	R\$ 858,02	R\$ 843,71	R\$ 3.374,84	0,30 %
6.8.5	dpoe - 00000184	Próprio	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DE GÁS, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA ASFÁLTICA	M	R\$ 12,00	R\$ 263,84	R\$ 338,03	R\$ 4.056,36	0,36 %
6.9			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$ 9.000,45	0,81 %
6.9.1	dpoe - 00000404	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UN	R\$ 2,00	R\$ 172,60	R\$ 221,30	R\$ 442,60	0,04 %
6.9.2	89965	SNAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	M	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 588,50	0,05 %
6.9.3	dpoe - 00000095	Próprio	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA PARA TUBOS COM FECHAMENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:1:6	M	R\$ 30,00	R\$ 5,20	R\$ 6,66	R\$ 199,90	0,02 %
6.9.4	89966	SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UN	R\$ 6,00	R\$ 6,41	R\$ 8,21	R\$ 49,26	0,00 %
6.9.5	83446	SNAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	R\$ 6,00	R\$ 211,65	R\$ 271,20	R\$ 1.627,08	0,15 %
6.9.6	dpoe - 00000130	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA EVAPORADORA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DO DRENO E DUTO DE AR CONDICIONADO	UN	R\$ 6,00	R\$ 64,91	R\$ 93,23	R\$ 495,33	0,04 %
6.9.7	dpoe - 00000111	Próprio	TUBULAÇÃO DE COBRE ISOLADA COMPLETA PARA AR-CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS	M	R\$ 6,50	R\$ 94,54	R\$ 121,21	R\$ 793,98	0,07 %
6.9.8	dpoe - 00000394	Próprio	TUBULAÇÃO DE COBRE ISOLADA COMPLETA PARA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS	M	R\$ 32,20	R\$ 115,85	R\$ 146,55	R\$ 4.789,31	0,43 %
6.10			PEÇAS SANITÁRIAS					R\$ 37.882,81	3,40 %
6.10.1	dpoe - 00000441	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL LINHA INDUSTRIAL 50X40X30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 5,00	R\$ 858,02	R\$ 843,71	R\$ 4.216,56	0,38 %
6.10.2	dpoe - 00000642	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL RETÔNDA 25 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 171,11	R\$ 219,39	R\$ 219,39	0,02 %
6.10.3	dpoe - 00000420	Próprio	CUBA DE SOBREPOR RETÂNGULAR EM LOUÇA BRANCA, 45X52 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 454,74	R\$ 634,35	R\$ 634,35	0,06 %
6.10.4	95470	SNAPI	VASO SANITÁRIO SFORADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2016	UN	R\$ 1,00	R\$ 287,17	R\$ 368,20	R\$ 368,20	0,03 %
6.10.5	95529	SNAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 574,69	R\$ 480,26	R\$ 960,56	0,09 %
6.10.6	95503	SNAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	R\$ 5,00	R\$ 134,87	R\$ 172,03	R\$ 864,65	0,08 %
6.10.7	98013	SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	R\$ 1,00	R\$ 149,18	R\$ 191,27	R\$ 191,27	0,02 %
6.10.8	dpoe - 00000443	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA COM SENSOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 1.854,90	R\$ 2.377,83	R\$ 2.377,83	0,21 %
6.10.9	95635	SNAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 282,37	R\$ 362,05	R\$ 362,05	0,03 %
6.10.10	dpoe - 00000102	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO DE 1/2", PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 3,00	R\$ 115,41	R\$ 147,97	R\$ 443,91	0,04 %
6.10.11	85683	SNAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFALCOPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	R\$ 6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,81	R\$ 166,86	0,01 %
6.10.12	dpoe - 00000643	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 39,70	R\$ 50,90	R\$ 50,90	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semad.palmas.to.gov.br



6.10.13	00884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 7,00	R\$ 9,91	R\$ 12,70	R\$ 89,90	0,01 %
6.10.14	dpoe - 00003153	Próprio	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 82,21	R\$ 66,94	R\$ 66,94	0,01 %
6.10.15	dpoe - 00000022	Próprio	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 54,26	R\$ 69,57	R\$ 69,57	0,01 %
6.10.16	dpoe - 00000162	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 54,26	R\$ 69,57	R\$ 69,57	0,01 %
6.10.17	dpoe - 00000448	Próprio	BANCADA DE INOX COM L= 60 CM, INCLUSIVE RODA PIA DE 15 CM E SAIA DE 10 CM	M	R\$ 11,50	R\$ 574,71	R\$ 895,11	R\$ 10.209,29	0,02 %
6.10.18	dpoe - 00000161	Próprio	COIFA DE INOX, CHAPA Nº 20, EXCLUSO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 2,00	R\$ 2.163,17	R\$ 2.773,51	R\$ 6.547,22	0,50 %
6.10.19	dpoe - 00000162	Próprio	DUTO DE INOX DN 500 MM, CHAPA Nº 20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 6,50	R\$ 1.795,19	R\$ 1.632,47	R\$ 9.951,05	0,09 %
6.10.20	dpoe - 00000374	Próprio	EXAUSTOR INDUSTRIAL 220 V POTÊNCIA 1/2 CV DIÂMETRO 500 MM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1,00	R\$ 411,32	R\$ 527,35	R\$ 527,35	0,05 %
6.10.21	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	R\$ 0,48	R\$ 755,13	R\$ 909,50	R\$ 455,36	0,04 %
6.11			GRANITOS					R\$ 36.260,25	3,26 %
6.11.1	dpoe - 00000094	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA E LAVATÓRIO OU SIMILAR, INCLUSIVE ESPELHO, SAIA E RODA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 3,08	R\$ 919,03	R\$ 1.177,05	R\$ 3.625,43	0,33 %
6.11.2	dpoe - 00000095	Próprio	PISTOIL EM GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA DE 21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	R\$ 27,20	R\$ 132,23	R\$ 169,04	R\$ 4.811,48	0,41 %
6.11.3	dpoe - 00000045	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO L=10 CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 INCLUSIVE TILHO DE ALUMÍNIO EMBUTIDO	M	R\$ 4,10	R\$ 104,11	R\$ 133,48	R\$ 547,26	0,05 %
6.11.4	dpoe - 00000036	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	R\$ 1,80	R\$ 65,60	R\$ 132,58	R\$ 220,82	0,02 %
6.11.5	dpoe - 00000157	Próprio	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$ 33,50	R\$ 694,53	R\$ 813,59	R\$ 27.255,26	2,45 %
6.12			ESQUADRIAS E VIDROS					R\$ 55.949,28	5,02 %
6.12.1	dpoe - 00000010	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO, FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO E VIDRO TEMPERADO E=6MM	m²	R\$ 25,25	R\$ 516,69	R\$ 793,27	R\$ 20.091,05	1,80 %
6.12.2	dpoe - 00000158	Próprio	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA Nº 18, COM GUARNIÇÕES	m²	R\$ 1,69	R\$ 527,93	R\$ 578,01	R\$ 1.137,20	0,10 %
6.12.3	SEMED - ESON000000325	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS COM EXCLUSÃO DE MOLA	m²	R\$ 24,15	R\$ 399,97	R\$ 130,75	R\$ 17.547,51	1,56 %
6.12.4	dpoe - 00000439	Próprio	BOX FRONTAL DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO E=6MM	m²	R\$ 2,50	R\$ 521,38	R\$ 668,51	R\$ 1.084,64	0,10 %
6.12.5	dpoe - 00000170	Próprio	TELA DE MOSQUITEIRO EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO, COM TELA BRANCA EM POLIETILENO	m²	R\$ 15,20	R\$ 354,15	R\$ 454,06	R\$ 9.935,95	0,02 %
6.12.6	dpoe - 00000489	Próprio	CORREÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 2 1/2" COM ACABAMENTO POLIDO	M	R\$ 33,50	R\$ 198,84	R\$ 254,95	R\$ 5.540,82	0,77 %
6.13			PINTURA					R\$ 38.946,16	3,29 %
6.13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_05/2014	m²	R\$ 616,40	R\$ 2,29	R\$ 2,90	R\$ 1.811,91	0,16 %
6.13.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_05/2014	m²	R\$ 191,70	R\$ 16,72	R\$ 21,43	R\$ 4.108,12	0,37 %
6.13.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	R\$ 160,83	R\$ 27,59	R\$ 35,80	R\$ 5.750,38	0,51 %
6.13.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	R\$ 241,25	R\$ 29,21	R\$ 37,45	R\$ 9.034,81	0,81 %
6.13.5	88498	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	R\$ 432,85	R\$ 18,09	R\$ 20,63	R\$ 8.991,75	0,80 %
6.13.6	88499	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	R\$ 160,83	R\$ 17,81	R\$ 22,83	R\$ 3.887,18	0,33 %
6.13.7	73924701	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	R\$ 5,04	R\$ 29,63	R\$ 37,86	R\$ 190,81	0,02 %
6.13.8	dpoe - 00000080	Próprio	TINTA SINTÉTICA COMO FUNDO DE ACABAMENTO, SEMI-BRILHO OU ACETINADO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 225,37	R\$ 6,82	R\$ 8,48	R\$ 1.911,13	0,17 %
6.13.9	96135	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMES	R\$ 6,50	R\$ 37,71	R\$ 48,35	R\$ 290,10	0,03 %
6.14			PLATAFORMA EM ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 5.246,37	0,53 %
6.14.1	dpoe - 00000420	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL U 150X90X20X2,35 MM EM CHAPA DOBRADA Nº 10 ENRUECIDA	KG	R\$ 187,32	R\$ 10,81	R\$ 13,60	R\$ 2.547,55	0,23 %
6.14.2	dpoe - 00000420	Próprio	CHAPA DE AÇO FINA, ASTM A36, E= 4,75 MM	m²	R\$ 0,42	R\$ 714,42	R\$ 916,02	R\$ 394,72	0,03 %
6.14.3	dpoe - 00000424	Próprio	CANTONEIRA DE AÇO DE ABAS IGUAIS 3" ESPESSURA 3/16" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	R\$ 20,04	R\$ 14,96	R\$ 18,79	R\$ 378,55	0,03 %
6.14.4	dpoe - 00000433	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA TUBO RETANGULAR 60X30 MM CHAPA Nº 18 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 115,71	R\$ 13,25	R\$ 16,95	R\$ 1.894,75	0,18 %
6.14.5	dpoe - 00000432	Próprio	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	R\$ 42,05	R\$ 13,12	R\$ 16,82	R\$ 672,80	0,06 %
Total sem BDI								R\$ 868.799,57	
Total do BDI								R\$ 245.110,34	
Total Geral								R\$ 1.113.909,91	

Wagner Roberto Schiesel
Engenheiro
CREA 325539/D - TO
SEMED-PALMAS/TO



Composições Analíticas com Preço Unitário
SICREMA E AMPLIACÃO - ABRIL/2010

5844/P - 09/2022 - Toxin-free

28.22%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto RED0000001	ART DE OBRAS OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,94	233,94
Insumo	COT - Projeto SED0000062	ART DE OBRAS OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	Tramite	UN	1,0000000	233,94	233,94
			MO sem LS ==	0,08	LS ==	0,00 MO com LS ==	0,00
			Valor do BDI ==	86,01		Valor com BDI ==	299,95
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto CANT0000000	CONTAINER - DEPOSITO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	325,00	325,00
Insumo	COT - Projeto CANT0000000	CONTAINER - DEPOSITO	Equipamento	MCS	1,0000000	325,00	325,00
			MO sem LS ==	0,94	LS ==	0,08 MO com LS ==	0,00
			Valor do BDI ==	97,71		Valor com BDI ==	418,71
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto SED0000004	LOCAÇÃO DE CONTAINER SMP POR 7 (SETE) DIAS , INCLUSIVE CARGA MANUAIS DE ENTULHO	SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	320,97	320,97
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9000000	16,42	63,97
Insumo	COT - Projeto SH0000000	CONTAINER SMP LOCAÇÃO 7 DIAS)	Material	UN	1,0000000	280,00	280,00
			MO sem LS ==	37,50	LS ==	0,04 MO com LS ==	37,50
			Valor do BDI ==	94,04		Valor com BDI ==	429,21
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto CANT0000000	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 900 KW/Hs, INCLUINDO IMPOSTOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	576,00	576,00
Insumo	00014250 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KW/H, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	Material	KWH	900,0000000	0,64	576,00
			MO sem LS ==	0,00	LS ==	0,00 MO com LS ==	0,00
			Valor do BDI ==	162,54		Valor com BDI ==	738,54
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto OROP0000001	REMOÇÃO DE ALVAREJAMENTO E TELA METÁLICAS(FACHADA DA ESCOLA)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDEIR	M	1,0000000	4,10	4,10
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1200000	21,36	2,06
Composição Auxiliar	86338 SINAPI	AUXILIANTES DE SERRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1000000	16,43	1,54
			MO sem LS ==	3,04	LS ==	0,00 MO com LS ==	3,04
			Valor do BDI ==	1,15		Valor com BDI ==	7,25
3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto FADE0000000	ALUMINADO EM PAINEL NYLONFOR SLIM COR BRANCA, POSTES 40X60 MM ESPACIADOS A CADA 2,0 M COM 2,60 M DE ALTURA, PAINEL COM H=2,00 M, MALHA DE 500 CM, FIO 4,3 MM, MUPELA NÃO INCLUSA	PARE - PAREDES/PAINES	M	1,0000000	373,16	373,16
Composição Auxiliar	74137004 SINAPI	LANÇAMENT Duplicação Manual de concreto em fundações	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0250000	156,30	3,83
Composição Auxiliar	75475 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO INTUBULADO - FUETE DOU BASE PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0160000	224,70	5,10
Composição Auxiliar	94864 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/02/21	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0250000	498,38	12,40
Composição Auxiliar	86321 SINAPI	AUXILAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,65	7,12
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,36	8,55
Composição Auxiliar	83486 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PEÇAS E SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E UTILIZAÇÕES, AF 06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1000000	140,34	25,80
Composição Auxiliar	90995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE, AF 10/2017	MOVE - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3200000	36,66	1,12
Insumo	COT - Projeto OROP0000004	ALUMINADO EM PAINEL NYLONFOR SLIM COR VERDE, ALTURA COM 2,43 M, POSTES 40X60X20 DE ALTURA, ESPACIADOS A CADA 2,0 M, PAINEL COM H=2,43 M, AFIADOR NYLONFOR COMPLETO COM PARAFUSO, E TAMPA POLIAMIDA NYLONFOR	Material	M	1,4000000	261,60	116,64
Insumo	OFCE - Projeto B0000004	FIXADOR NYLONFOR POLIAMIDA BRANCO	Material	UND	2,5000000	7,00	17,50
Insumo	OFCE - Projeto B0000005	POSTE NYLONFOR 40X60X20 DE ALTURA BRANCO BASE CHUMBADA	Material	UND	1,4000000	160,30	176,00
			MO sem LS ==	26,86	LS ==	0,00 MO com LS ==	26,86
			Valor do BDI ==	105,21		Valor com BDI ==	476,69
3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SEMED - Projeto ESQV0000001	PORTÃO DE CORRER EM METALIZ, INCLUSIVE GRADE NYLONFOR, LÂMBRIL ONTULADO, RODAS E TRILHOS, NA COR BRANCA, DIM. 3,25X2,10, ENTRADA DE VEICULO(S)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDEIR	M	1,0000000	474,40	474,40
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	86321 SINAPI	AUXILAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,65	17,65
Composição Auxiliar	73034903 SINAPI	PINTURA EMALTE FOSCO DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	PMT - PINTURAS	m²	2,2000000	29,88	66,12
Composição Auxiliar	73034903 SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA,	PMT - PINTURAS	m²	2,2000000	19,28	25,52
Composição Auxiliar	90995 SINAPI	FECHADURA DE CUBRITO COM QUADRADO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDEIR	UN	1,0000000	160,74	166,74
Insumo	0021108 SINAPI	LÂMBRIL EM ALUMÍNIO, DE APROXIMADAMENTE 0,8 X0,8 M, COM APROXIMADAMENTE 1000 MM DE LARGURA, 6,0 MM DE ALTURA E 6,0 M DE EXTENSÃO	Material	KG	1,0000000	36,64	36,64
Insumo	0001180 SINAPI	TRILHO QUADRADO PREZADO PARA RODÍZIO (SERRALHAO MACIÇO, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 70 X 10 MM	Material	M	1,0000000	8,27	8,27

Item	0001575 SINAP	RODÍZIO TIPO NAPOLEÃO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAL, COMPRIMENTO DE APROX. 66 CM, COM ROJAMENTO EM AÇO	Material	UM	0,000000	6,57	6,57
Item	0000002 Polpa	QUADRO EM METALON 60X60 MM	Material	M	1,000000	18,36	18,36
Item	0000001 Polpa	FIXADOR NYLONFOR COM PARAFUSO DE POLIAMIDA BRANCO	Material	UM	2,000000	6,50	13,00
Item	0000008 Polpa	PAINEL NYLONFOR 18M COM BRANCA MEDINDO 2,50 X 1,52 M, MALHA 5 X 20 CM, FIO 4,3 MM	Material	UM	0,500000	364,25	182,12
			MO sem LS =>	87,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	87,43
			Valor do BDI =>	133,87		Valor com BDI =>	886,27
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Projeto	EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO VAZADOS DE 60X60X30 CM (H. 22CM, ESPESSURA 8 CM), COM APLICAÇÃO DE TEXTURA E ASSENTAMENTO DE PINGUEIRAS.	PARE - PAREDES/PAVIMENTOS	MP	1,000000	335,07	335,07
Composição Auxiliar	103337 SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 60X60X30 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_120201	PARE - PAREDES/PAVIMENTOS	m²	1,000000	74,23	74,23
Composição Auxiliar	94863 SINAP	CONCRETO FCH = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 450 L, AF_050201	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,200000	490,63	13,91
Composição Auxiliar	82718 SINAP	ARMADURA DE PLANO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_120215	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,488889	14,34	81,79
Composição Auxiliar	82775 SINAP	ARMADURA DE PLANO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_120215	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,350000	19,52	6,54
Composição Auxiliar	86335 SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_060501	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,250000	130,59	32,64
Composição Auxiliar	86425 SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_060204	PINT - PINTURAS	m²	2,000000	19,62	39,24
Composição Auxiliar	103916 SINAP	CHAPIM (RUP) CAPA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_110200	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,000000	48,32	48,32
			MO sem LS =>	54,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	54,62
			Valor do BDI =>	86,29		Valor com BDI =>	305,42
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Projeto	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA - INCLUSIVE EXECUÇÃO DE CANTO	SERF - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	7,73	7,73
Composição Auxiliar	86362 SINAP	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	21,28	2,76
Composição Auxiliar	86316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	15,42	2,00
Item	0004433 SINAP	CABRO NAO APARELHADO 17,5 X 7,5 CM, EM NAGARANEUSA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	0,040000	24,44	9,77
Item	0005646 SINAP	FREDO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,012000	21,68	0,26
Item	0010867 SINAP	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, ALSTI OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	0,000000	10,08	0,00
Item	0000044 SINAP	ARAME GALVANIZADO 16 BRS, Ø = 1,6MM (Ø 16 BRS)	Material	KG	0,020000	36,12	0,72
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,54
			Valor do BDI =>	5,18		Valor com BDI =>	9,01
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Projeto	EXCAVAÇÃO MANUAL DE FUNDAÇÃO PROFUNDA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	324,78	324,78
Composição Auxiliar	86373 SINAP	POCERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,000000	17,05	170,50
Composição Auxiliar	86316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,000000	15,42	154,20
			MO sem LS =>	242,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	242,12
			Valor do BDI =>	81,83		Valor com BDI =>	415,32
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Projeto	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCH=20 MPa - INCLUSIVE BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	527,05	527,05
Composição Auxiliar	00574 SINAP	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_120215	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	27,58	27,58
Item	0034432 SINAP	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA P S 1, SLUMP = 130 +/- 25 MM, EXCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (RFR 8053)	Material	m³	1,000000	580,00	580,00
			MO sem LS =>	19,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,38
			Valor do BDI =>	148,73		Valor com BDI =>	675,78
5.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Projeto	RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR DE 30 ML, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A36, COM PINTURA INTERNA EM TINTA EPOXI AZUL, PINTURA EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GEL, EDCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO TIPO MARINHEIRO, GUARDA-CORPO NO TORO, BOCA DE VISTA NO TETO, SUBSÓLO E BOCA DE INSPEÇÃO DE 90 CM, INCLUSIVE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA DESNIDAS EM PROJETO OU EM OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RHS - INSTALAÇÕES HIDRÓLOGICAS SANITÁRIAS	UM	1,000000	52.052,96	52.052,96
Composição Auxiliar	80452 SINAP	BOMBAMENTO HORÁURIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,50 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TUDO PNEU 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHS DURADO, AF_030216	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,000000	280,44	1.682,64
Composição Auxiliar	80453 SINAP	BOMBAMENTO HORÁURIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,50 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TUDO PNEU 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHS DURADO, AF_030216	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,000000	42,38	84,76
Composição Auxiliar	86316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,000000	21,28	85,12
Composição Auxiliar	86291 SINAP	ALMOXARIFE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDA - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,000000	17,35	69,40

Composição	Ítem - Projeto	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	RELI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	586,03	586,03
Composição Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,000000	18,24	54,72
Composição Auxiliar	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,000000	23,88	71,97
Composição Auxiliar	0001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTICHAMA DW-F, COBERTURA PVC-ETI, ANTICHAMA DW-F, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECCAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	80,000000	0,38	468,00
Item	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Material	UN	1,000000	4,24	4,24
			MO sem LS ↔	87,65	LS ↔	0,80 MO com LS ↔	87,65
			Valor do BDI ↔	168,18		Valor com BDI ↔	784,22
6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	MOVI - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	7,71	7,71
Composição Auxiliar	85218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,500000	16,42	7,71
			MO sem LS ↔	5,35	LS ↔	0,00 MO com LS ↔	5,35
			Valor do BDI ↔	3,17		Valor com BDI ↔	9,98
6.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	ATERRO INTERIO EM EDIFICAÇÕES COMPACTADO MANUALMENTE COM MACO DE 40 A 60 KG	CANT - CANTERO DE OBRAS	m³	1,000000	172,84	172,84
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,160000	15,42	33,12
Item	0000391 SINAPI	AREIA OU SAREJO PARA ATERRO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	Material	m³	1,000000	112,07	145,96
			MO sem LS ↔	23,04	LS ↔	0,00 MO com LS ↔	23,04
			Valor do BDI ↔	50,48		Valor com BDI ↔	229,26
6.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE, PÉ-CHITO-SIMPLES	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	72,87	72,87
Composição Auxiliar	85233 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,120000	17,86	2,28
Composição Auxiliar	85252 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,657000	21,26	14,86
Item	00010748 SINAPI	LOCADAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 13,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MAXIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	MED	2,800000	13,74	35,72
Item	8008160 SINAPI	TABUA, NAO APARELHADA, 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUSA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,150000	17,86	20,50
			MO sem LS ↔	13,02	LS ↔	8,00 MO com LS ↔	13,02
			Valor do BDI ↔	20,36		Valor com BDI ↔	83,43
6.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	FORRO COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM QUAD SIMPLES	FARE - PAREDES/FAIXAS	m²	1,000000	42,45	42,45
Composição Auxiliar	85378 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,688000	18,33	14,13
Composição Auxiliar	85376 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,308000	15,42	4,62
Item	00027586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARSIELA CONICA, DIAMETRO ARSIELA = 12" MM E COMP RASTE = 20" MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,024200	46,31	1,12
Item	00038415 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1280 X 2400 MM (3 X 3)	Material	m²	1,050000	20,85	21,74
Item	00038415 SINAPI	PERFIL GUA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,8 MM, 76 X 3000 MM (3 X 3)	Material	M	0,766400	11,71	8,98
Item	00038422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,8 MM, 76 X 3000 MM (3 X 3)	Material	M	1,891000	13,26	26,46
Item	00038431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,251300	0,52	6,48
Item	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL, PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	3,740700	2,86	3,11
Item	00038434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	3,519400	3,58	1,84
Item	00038436 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	13,808000	0,11	1,10
Item	00038443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTINHA E PONTA BRACA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3,877600	0,26	0,20
			MO sem LS ↔	14,08	LS ↔	8,80 MO com LS ↔	14,08
			Valor do BDI ↔	22,32		Valor com BDI ↔	185,97
6.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTICA e=10cm, ESQUADREJADA COM PERFIS METALICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 96X30MM E BANCOS 100X60, AMBOS NA CHAPA 14 (e=2,66mm), INCLUSIVE REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS	FARE - PAREDES/FAIXAS	m²	1,000000	248,09	248,09
Composição Auxiliar	78878901 SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL F12 X 3 1/4"	COBE - COBERTURA	KG	7,000000	18,48	129,15
Item	00011882 SINAPI	PLACA CIMENTICA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 2,20" M (SEM AMARITO)	Material	m²	2,100000	62,18	186,41
Item	00038434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,948000	3,58	3,60
Item	00038435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	26,000000	0,11	3,18
Item	00011447 SINAPI	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA NASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,046000	53,59	2,14
Item	00038467 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	5,448000	0,23	1,38
			MO sem LS ↔	24,61	LS ↔	0,00 MO com LS ↔	24,61
			Valor do BDI ↔	72,61		Valor com BDI ↔	318,18
6.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Ítem - Projeto	CAIXA EM CHAPA DE ACO NUMERO 14, DESENVOLVIMENTO DE 150 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	M	1,000000	358,01	358,01
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,643000	15,42	9,76



Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELAHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5000000	21,05	17,99
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2132000	17,99	0,23
Composição Auxiliar	88332 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CH DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,2130000	16,85	0,30
Item	0000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1810000	43,69	7,33
Item	0000388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1680000	224,54	43,41
Item	0000318 SINAPI	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA M50 14, E = 2,00 MM (18,8 KG/M2)	Material	KG	16,0000000	11,38	180,84
				MO sem LS ↔	15,87	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	73,34	Valor com SDI ↔	335,25
6.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0002114	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE ACETICO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	1,0000000	23,04	23,04
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	21,06	2,16
Item	0000991 SINAPI	SILICONE ACETICO UNO GERAL, BICOLOR 280 G	Material	UN	0,7200000	29,07	20,79
				MO sem LS ↔	1,68	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	0,67	Valor com SDI ↔	29,61
6.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0000113	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA L=10 CM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	88215 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	15,42	6,96
Item	0003701 SINAPI	FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA MULTITUBO, L = 10 CM, ROLLO DE 10M	Material	UM	0,1900000	126,14	10,51
				MO sem LS ↔	4,28	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	4,70	Valor com SDI ↔	21,37
6.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0000481	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL U 4" EM CHAPA DOBRADA Nº 12 ENRIPECIDA	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	21,38	1,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,42	0,92
Item	0003914 SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSFOR, Ø = 2,5" 88V X COMPRIMENTO 500 MM	Material	KG	0,0100000	240,00	2,40
Item	0000167 Projeto	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA ENRIPECIDA, E = 2,25 MM, H = 100 MM, ADAS = 5 CM (3,87 KG/M)	Material	KG	1,0000000	5,00	5,00
				MO sem LS ↔	1,63	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	3,58	Valor com SDI ↔	16,27
6.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0000042	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL U 20X75X500,25 MM EM CHAPA DOBRADA Nº 12 ENRIPECIDA	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,38	1,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,42	1,07
Item	0003914 SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSFOR, Ø = 2,5" MM X COMPRIMENTO 500 MM	Material	KG	0,0100000	240,00	2,40
Item	0000148 Projeto	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA ENRIPECIDA, E = 2,25 MM, H = 101 MM, ADAS = 75 CM (5,58 KG/M)	Material	KG	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS ↔	1,90	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	3,82	Valor com SDI ↔	12,83
6.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0000043	CHAPA DE AÇO FINA, ASTM A36, E = 3,25 MM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	534,54	534,54
Composição Auxiliar	88345 SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA PERFIL TUBO DE AÇO CHAMFRADO, ESPESSURA 5/16", AF_03/2018	FUSO - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	M	4,0000000	60,28	241,14
Item	00001321 SINAPI	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA M50 12, E = 2,25 MM (16,08 KG/M2)	Material	KG	16,0000000	11,38	204,20
				MO sem LS ↔	121,89	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	186,64	Valor com SDI ↔	665,38
6.6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88460 - Projeto COBE0000000 1	TERMOAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLISOCIANURATO (PIR) INJETADO E = 35 MM, COM APE 2 ÁGUAS, INCLUSO (CAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	160,35	160,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	15,42	3,55
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELAHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	21,06	4,83
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	17,99	0,01
Composição Auxiliar	88332 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,35 CV - CH DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0812000	16,85	0,31
Item	88011020 SINAPI	HAISTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30-CH PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	3,7500000	3,91	7,94
Item	COT - Projeto COBE0000000 1	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLISOCIANURATO (PIR) INJETADO, E = 30 MM, COM FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL GALVALUMINE PINTADA E FACE INFERIOR COM FLUXO DE ALUMÍNIO BRANCO	Material	m²	1,0000000	138,21	144,39
				MO sem LS ↔	5,95	LS ↔	0,00 MO com LS ↔
				Valor do SDI ↔	45,24	Valor com SDI ↔	206,52
6.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	dpoa - Projeto 0000414	EXECUÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, COM TUBOS DE PVC E CONEXÕES, DN 25 A 40 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	343,52	343,52
Composição Auxiliar	88443 SINAPI	RAGÃO EM ALUMINHA PARA RAMAL DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES DO IGUAIS A 40 MM, AF_05/2010	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0000000	11,29	0,00
Composição Auxiliar	88268 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2002	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	4,0000000	20,58	82,36



Composição	80448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	M	4,0000000	18,50	74,00	
Auxiliar	80448 SINAPI	CHUMBEAMENTO LINEAR EM ALUMINIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO, COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_062019	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	M	8,0000000	18,50	148,00	
				MO sem LS ==	124,20	LS ==	0,00 MO com LS ==	124,20
				Valor do BDI ==	86,84		Valor com BDI ==	461,40
6.7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80000415	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO, COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, DN 50 A 100 MM	UPR - LIGAÇÕES PREDIAIS, AGUAS/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	294,83	294,83	
Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	23,11	54,76	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	15,42	44,71	
Insumo	00000830 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO - PREDIAL (NBR 5988)	Material	M	6,0000000	19,84	118,04	
Insumo	00000820 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO - PREDIAL	Material	UN	2,0000000	10,71	21,42	
Insumo	00007081 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO - PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,57	20,57	
Insumo	00003690 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO - PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,18	26,18	
				MO sem LS ==	65,08	LS ==	0,00 MO com LS ==	65,08
				Valor do BDI ==	83,14		Valor com BDI ==	375,77
6.7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80000415	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO, COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, DN 40 A 50 MM	UPR - LIGAÇÕES PREDIAIS, AGUAS/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	338,81	338,81	
Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	23,11	54,76	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	15,42	44,71	
Auxiliar	88712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - SANITÁRIO, AF_062022	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	M	6,0000000	28,13	168,78	
Auxiliar	88721 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_062022	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	2,0000000	11,86	23,72	
Composição	88784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_062022	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,18	24,18	
Auxiliar	88785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_062022	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,42	26,42	
				MO sem LS ==	102,68	LS ==	0,00 MO com LS ==	102,68
				Valor do BDI ==	95,50		Valor com BDI ==	434,10
6.7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80000415	CASA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, GRELHA EM INOX	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,37	59,37	
Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	17,44	4,36	
Auxiliar	88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	23,11	5,77	
Auxiliar	80000000 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150G GR	Material	UN	0,0148000	60,21	0,89	
Insumo	00000090 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5988)	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00000070 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 140G GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0260000	24,77	0,64	
Insumo	00000080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADEIRA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	67,39	1,52	
Insumo	00000083 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0640000	2,77	0,17	
Insumo	00011717 SINAPI	CADA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	44,41	44,41	
Insumo	0000000113 Projeto	GRELHA DE INOX 150X150 MM TIPO ESCAMOTÁVEL	Material	UN	1,0000000	30,43	30,43	
				MO sem LS ==	8,00	LS ==	0,00 MO com LS ==	8,00
				Valor do BDI ==	25,38		Valor com BDI ==	115,36
6.7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80000415	CADA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,92	59,92	
Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	17,44	4,36	
Auxiliar	88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	23,11	5,77	
Auxiliar	80000000 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150G GR	Material	UN	0,0148000	60,21	0,90	
Insumo	00000090 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5988)	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00000070 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 140G GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0260000	24,77	0,64	
Insumo	00000080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADEIRA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	67,39	1,52	
Insumo	00000083 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0640000	2,77	0,17	
Insumo	00011717 SINAPI	CADA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	44,41	44,41	
				MO sem LS ==	8,00	LS ==	0,00 MO com LS ==	8,00
				Valor do BDI ==	18,79		Valor com BDI ==	76,31
6.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88560 - Projeto 8870000003	COTOVELO 90 GRAUS DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AUT - ALERTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	21,12	21,12	
Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,11	9,24	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,42	6,18	
Insumo	00000480 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 89P, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,72	5,72	